

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC MARTIM BEZERRA DE MORAIS JÚNIOR

ANTI-ACCESS/AREA DENIAL X AIRSEA BATTLE:

o Confronto entre Estratégias no Mar do Sul da China dos anos 2000 até os dias atuais –

Um Estudo Comparativo.

Rio de Janeiro

2019

CC MARTIM BEZERRA DE MORAIS JÚNIOR

ANTI-ACCESS/AREA DENIAL X AIRSEA BATTLE:

o Confronto entre Estratégias no Mar do Sul da China dos anos 2000 até os dias atuais –  
Um Estudo Comparativo.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval,  
como requisito parcial para a conclusão do Curso  
de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG Maurício do Nascimento Pinto

Escola de Guerra Naval

Rio de Janeiro

2019

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por sua misericórdia e piedade, por ter iluminado meu caminho durante toda minha caminhada e por ter me dado saúde e força para superar as adversidades.

Aos meus pais Martim e Milagres, pela vida e por me oferecerem uma base sólida, pois foi a partir dela que eu consegui trilhar meu caminho e os meus objetivos.

À minha amada esposa Rita pelo irrestrito e persistente incentivo durante o período de elaboração deste trabalho e à minha filha Helena por ter me mostrado o milagre da vida com o seu nascimento e enchido o nosso lar de felicidade e amor.

À Escola de Guerra Naval, por meio de sua direção, corpo docente e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

Aos meus amigos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores do ano de 2019, agradeço de forma especial a todos da turma Almirante Soares Dutra por mais uma vez estarmos reunidos com o mesmo propósito.

Ao meu orientador e padrinho de “manicaca”, CMG Maurício do Nascimento Pinto, pelo suporte no tempo que lhe coube, pelas precisas orientações, ensinamentos, incentivos e paciência durante a elaboração da minha pesquisa.

E enfim, a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“Sem Forças Armadas fortes, um Estado não pode ser considerado nem seguro nem forte.”

(Livro Branco de Defesa da República Popular da China)

## RESUMO

O objetivo da pesquisa é evidenciar e explicar quais as similaridades e singularidades, por meio de estudo comparativo, entre as estratégias *Anti-Access/Area-Denial* utilizada pela República Popular da China e *AirSea Battle* utilizada pelos Estados Unidos da América, na região do Mar do Sul da China na moldura temporal do ano 2000 até os dias atuais. Usando o apoio das duas estratégias antagônicas e do paradigma de Harry Yarger (2008), as similaridades e singularidades entre elas foram evidenciadas por meio da tríade “fins, métodos e meios”. Identificou-se o contexto estratégico do Mar do Sul da China, apontando a importância do conceito da *Nine-Dash Line* e da questão dos estreitos de Málaca e de Luzon, e apresentou-se tanto como a República Popular da China faz uso da sua estratégia para negar o uso do mar aos Estados Unidos da América e como estes fazem uso de sua estratégia para se contrapor àquela e garantir o seu acesso ao Mar do Sul da China, chegando-se à comparação das duas estratégias. Verificou-se a similaridade nos fins utilizados, bem como similaridades e singularidades nos métodos e meios utilizados nas estratégias *Anti-Access/Area-Denial* e *AirSea Battle*.

Palavras-chave: Negação do uso do mar. Estratégia Naval. *Anti-Access/Area-Denial*. *AirSea Battle*. Mar do Sul da China.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	– As duas cadeias de ilhas e as maiores bases dos EUA no Pacífico Ocidental ....	52
Figura 2	– Mapa da <i>Nine-Dash Line</i> .....	53
Figura 3	– Mosaico apresentando a evolução do Recife Subi (Ilha Artificial da RPC).....	54
Figura 4	– Foto de satélite dos EUA do Recife Subi (Ilha Artificial da RPC).....	55
Figura 5	– Sistema de defesa em camadas .....	56
Figura 6	– Raios de ação dos mísseis convencionais da RPC .....	57
Figura 7	– Elementos do sistema de defesa A2/AD da RPC .....	58
Figura 8	– Capacidade para condução de ataques ao território da RPC pela USAF.....	59

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estatísticas das atividades de pirataria no mundo .....	60
--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A2 –	<i>Anti-Access</i>
A2/AD -	<i>Anti-Access/Area-Denial</i>
AD -	<i>Area-Denial</i>
C <sup>2</sup> -	Comando e Controle
CNUDM -	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CSBA -	<i>Center for Strategic and Budgetary Assessments</i>
EUA -	Estados Unidos da América
IADS -	<i>Integrated Air Defense Systems</i>
ISR -	<i>Intelligence, surveillance and reconnaissance</i>
LCM -	Linhas de Comunicações Marítimas
MT -	Mar Territorial
PLA -	<i>People's Liberation Army</i>
PLAN -	<i>People's Liberation Army Navy</i>
RAM -	Revolução dos Assuntos Militares
ROC -	<i>Republic of China</i>
RPC -	República Popular da China
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
US Army -	<i>United States Army</i>
USAF -	<i>United States Air Force</i>
USN -	<i>United States Navy</i>
ZEE -	Zona Econômica Exclusiva



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	9
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL E TEÓRICA</b>	12
2.1	Negação do uso do mar – o legado de Corbett.....	12
2.2	Estratégia A2/AD.....	14
2.3	<i>AirSea Battle</i> .....	18
2.4	Teoria da Estratégia por Yarger.....	20
<b>3</b>	<b>O CONTEXTO ESTRATÉGICO DO MAR DO SUL DA CHINA</b>	22
3.1	A influência de Mahan na estratégia da PLAN.....	22
3.2	O contexto estratégico do Mar do Sul da China protegido pela PLAN.....	27
<b>4</b>	<b>COMPARAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS A2/AD E AIRSEA BATTLE</b>	31
4.1	Utilização da estratégia A2/AD pela RPC para negar o uso do mar aos EUA.....	31
4.2	Utilização da estratégia <i>AirSea Battle</i> pelos EUA para garantir o acesso ao mar.....	35
4.3	Estudo comparativo quanto às estratégias A2/AD e <i>AirSea Battle</i> .....	40
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	44
	<b>REFERÊNCIAS</b>	49
	<b>ANEXOS</b>	52

# 1 INTRODUÇÃO

O ser humano em sua essência busca sobreviver. Para isso ele tenta garantir e proteger os insumos necessários à sua vida. Isto não é muito diferente se extrapolarmos esta analogia para os Estados, que possuem interesses, muitas vezes convergentes outras divergentes. O problema surge quando esses interesses ensejam atitudes antagônicas por parte de cada Estado de forma a defender os interesses de cada parte, com o intuito de gerar uma percepção no outro lado.

O propósito deste trabalho é evidenciar e explicar quais as similaridades e singularidades entre as estratégias *Anti-Access/Area-Denial* (A2/AD<sup>1</sup>), utilizada pela República Popular da China (RPC), e *AirSea Battle*, utilizada pelos Estados Unidos da América (EUA).

Optamos por fazer um estudo comparativo para levantar os pontos comuns e os distintos na aplicação das estratégias A2/AD e *AirSea Battle* utilizadas pelos seus respectivos atores. Reforçamos que o principal motivo da presente comparação é justamente o antagonismo latente entre as duas Forças, uma representando o contraponto da outra estratégia.

Decidimos por empregar a aplicação destas estratégias antagônicas na mesma região geográfica (Mar do Sul da China), contando com as Forças envolvidas dos mesmos atores internacionais, na moldura temporal do ano 2000 até os dias atuais, de forma que possibilitemos uma conclusão apurada do emprego das estratégias no período analisado.

A visão de Estratégia de Harry Yarger, coronel da reserva do Exército Estadunidense (US Army) e professor do *U.S. Army War College*<sup>2</sup>, “fins, métodos e meios” foi usada como base, permitindo uma comparação equânime das duas concepções sob os mesmos elementos.

<sup>1</sup> Do acrônimo em inglês, com os significados para este trabalho de Antiacesso (A2) e Negação de Área (AD).

<sup>2</sup> Instituição de altos estudos militares do US Army que educa e desenvolve líderes para o serviço no nível estratégico, ao mesmo tempo em que promove o conhecimento na aplicação global do Poder Terrestre. Disponível em: <<https://www.armywarcollege.edu/overview.cfm>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

A abordagem teórica do estudo terá a profundidade necessária para o amparo da pesquisa. Da investigação do conceito das estratégias, do contexto estratégico da região estudada e do paradigma da estratégia de Yarger, retiraremos elementos que nos orientarão a realizar a análise comparativa, de forma a oferecer as evidências e explicações das similaridades e singularidades entre as estratégias estudadas.

Limitaremos nosso campo de abordagem apenas aos assuntos relativos às estratégias, sem entrar em detalhes de comparação de forças, inventários militares, assim como os aspectos jurídicos dos pleitos da RPC nem de outros Estados junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas.

Esta dissertação, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, tem o propósito de responder à seguinte questão de pesquisa: Quais as similaridades e singularidades entre as estratégias *Anti-Access/Area-Denial* e *AirSea Battle*?

A apresentação da pesquisa conterá cinco capítulos, incluindo a Introdução como o primeiro. No segundo capítulo buscaremos apresentar a fundamentação teórica do presente trabalho, a concepção das estratégias e a explicação do paradigma da estratégia “fins, métodos e meios” de Yarger.

No terceiro capítulo, apresentaremos a influência de Mahan na Estratégia da Marinha do Exército de Libertação da República Popular da China, identificaremos o contexto estratégico do Mar do Sul da China protegido pela Marinha da China bem como os pontos focais das linhas de comunicação marítima na região.

No quarto capítulo, descreveremos e confrontaremos as evidências obtidas com as estratégias apresentadas. Deste confronto identificaremos as singularidades e similaridades das concepções estudadas, de onde construiremos a análise e procuraremos os esclarecimentos.

Por fim, apresentaremos uma conclusão com o desfecho do estudo, que, com base nos argumentos apresentados nos capítulos anteriores, pretende responder a referida questão de pesquisa.

Passaremos a seguir ao segundo capítulo, em que exploraremos os conceitos e os modelos teóricos de interesse.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL E TEÓRICA

Nesta seção apresentaremos a fundamentação teórica do presente trabalho, onde abordaremos as definições de negação de uso do mar e da estratégia marítima contemporânea conhecida como A2/AD, para depois discorrermos sobre o contraponto a esta última, chamada *AirSea Battle*. Por último, apresentaremos o paradigma da estratégia de Yarger, que nos servirá para as comparações entre as estratégias citadas, utilizando-se dos mesmos parâmetros, buscando definir suas similaridades e singularidades.

A Estratégia Marítima clássica e variantes desenvolveram-se, principalmente, a partir do final do século XIX. Verificamos, nesse período, autores como o Contra-Almirante estadunidense Alfred Thayer Mahan (1840-1914), o historiador inglês *Sir* Julian Stafford Corbett (1854-1922) e o Almirante francês Raoul Castex (1878-1968), que contribuíram principalmente para a componente naval<sup>3</sup> desse tipo de estratégia. A primeira comparação que podemos fazer entre os dois primeiros teóricos é que, se Mahan considerava que a missão prioritária de uma esquadra era destruir ou paralisar a esquadra adversa para garantir o domínio do mar, Corbett preocupou-se em instituir as linhas de comunicações marítimas (LCM) do adversário como o objetivo fundamental das operações navais.

Nesse tocante, discorreremos sobre a negação do uso do mar.

### 2.1 Negação do uso do mar – o legado de Corbett

Negar o acesso a um inimigo é um objetivo natural para qualquer defensor e deve ser considerado um componente integral de qualquer campanha militar. A guerra contra o

<sup>3</sup> A Estratégia Naval é a parte especificamente militar da Estratégia Marítima para os fins deste trabalho.

comércio é a guerra normalmente atribuída a uma marinha inferior que não pode competir pelo comando do mar, mas que busca negar ao inimigo o seu livre uso. Corbett, em sua obra *Some Principles of Maritime Strategy* (1911), foi quem primeiro teorizou a respeito da negação do uso do mar:

O único método seguro é perguntar o que podemos assegurar para nós e o que podemos negar ao inimigo pelo comando do mar. Agora, se excluirmos direitos de pesca, que são irrelevantes para o presente assunto, o único direito que nós ou nosso inimigo pode ter no mar é o direito de passagem; em outras palavras, o único valor positivo que o alto mar tem para a vida nacional é como meio de comunicação. Para a vida ativa de um Estado, tais meios podem representar muito ou pouco, mas para todos os Estados marítimos isso tem algum valor.

Consequentemente, **ao negar a um inimigo este direito** de passagem colocamos em xeque o movimento de sua vida nacional no mar (CORBETT, 2004, p. 64, grifo do autor, tradução do autor<sup>4</sup>).

Este conceito permanece atual, como podemos constatar ainda hoje na Doutrina Militar Naval da Marinha do Brasil, sendo uma das quatro<sup>5</sup> tarefas básicas do Poder Naval, que consiste em impedir que um oponente utilize ou controle uma área marítima para seus propósitos, por certo período de tempo, sem que seja requerido o uso por nossas próprias forças (BRASIL, 2017, p. 1-6).

Desta forma, podemos perceber que, tanto num contexto de comércio exterior do início do século XX quanto nos dias atuais, a interrupção do comércio marítimo e consequentemente da liberdade de navegação causa grandes problemas para os interesses dos Estados.

Neste contexto, é importante salientarmos um ponto de inflexão no tabuleiro geopolítico contemporâneo: o fim da Guerra Fria (1947-1991), período histórico de conflito indireto e de disputas estratégicas no qual o mundo ficou sob a esfera de influência das potências hegemônicas, no caso os EUA e a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

<sup>4</sup> No original: “*The only safe method is to inquire what it is we can secure for ourselves, and what it is we can deny the enemy by command of the sea. Now, if we exclude fishery rights, which are irrelevant to the present matter; the only right we or our enemy can have on the sea is the right of passage; in other words, the only positive value which the high seas have for national life is as a means of communication. For the active life of a nation such means may stand for much or it may stand for little, but to every maritime State it has some value. Consequently by denying an enemy this means of passage we check the movement of his national life at sea.*”

<sup>5</sup> Negar o uso do mar ao inimigo, controlar áreas marítimas, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão.

Após o colapso desta última em 1991, as análises efetuadas por ocasião do término de recentes conflitos armados continuam a nos fornecer lições aprendidas, permitindo-nos identificar a adoção de estratégias contemporâneas. O período pós-Primeira Guerra do Golfo (1990-1991) tornou público a adoção de novos conceitos sobre como conduzir a guerra, diante dos avanços tecnológicos empregados pelas Forças Armadas estadunidenses naquele conflito, e fez surgir o termo Revolução dos Assuntos Militares (RAM) no vocabulário estratégico daquele Estado, sustentando que a revolução radical provocada por estes avanços traria consequências doutrinárias imensas. Com isso, o debate foi lançado, tanto entre os analistas, quanto dentro das Forças Armadas que estabeleceram grupos destinados a elaborar a nova doutrina (COUTAUBÉGARIE, 2010, p. 403).

Hoje as estratégias A2/AD permanecem no foco deste debate e são consideradas desafios estratégicos primários para os objetivos de segurança internacional dos EUA e dos seus aliados, por mais que não se trate de uma estratégia<sup>6</sup> recente (TANGREDI, 2013, p. 1). Então, propomo-nos a detalhá-la, sendo necessário registrar que a perspectiva para a análise dessa estratégia baseou-se no ponto de vista estadunidense desenvolvido sobre o assunto.

## 2.2 Estratégia A2/AD

Como uma aplicação contemporânea do conceito da negação do uso do mar temos a estratégia A2/AD, que pode ser ampliada da seguinte forma:

Os termos antiacesso e negação da área são especificamente destinados a indicar uma abordagem estratégica tencionada a defender-se de um oponente superior em um teatro de operações. Se o oponente puder usar essa força ou habilidade superior, corre-se o risco de o defensor provavelmente ser derrotado no combate direto. Portanto, o objetivo de uma estratégia de antiacesso ou negação de área é impedir que o atacante leve sua força superior operacional para a região contestada ou impedir que o invasor

<sup>6</sup> Estratégia similar foi utilizada pelos gregos na guerra contra os persas na Batalha Naval de Salamina (480 a.C.), ocorrida nas proximidades do estreito de mesmo nome, com vitória para os gregos liderados por Temístocles (TANGREDI, 2013).

opere livremente na região e maximize seu poder de combate (TANGREDI, 2013, p. 1, tradução do autor<sup>7</sup>).

Adicionalmente, estas operações incluirão ações conduzidas pelo defensor dentro de seu espaço defendido no ar, na terra, no mar e abaixo deste, impedindo, dessa forma, as operações das forças conjuntas do oponente (KREPINEVICH; WATTS; WORK, 2003).

Ou seja, se as estratégias de antiacesso (A2) visam impedir a entrada de forças estrategicamente superiores em um teatro de operações, as operações de negação de área (AD) visam impedir sua liberdade de ação em um teatro de operações (KREPINEVICH; WATTS; WORK, 2003, p. ii).

Buscando pontos de aderência no passado, registros históricos da utilização de estratégias de antiacesso datam de 480 a.C., quando as cidades-estados da Grécia foram ameaçadas pelo imperador persa Xerxes e a maior força armada já montada na época. Segundo o historiador Heródoto<sup>8</sup> (1997 citado por TANGREDI, 2013), as forças de Xerxes chegavam a cerca de 1,7 milhão de soldados e 1.327 navios de guerra. Em contraste, as cidades-estados gregas tinham apenas alguns milhares de defensores cada e raramente tinham sido reunidas antes.

Tais cidades-estados gregas mais fracas que seu oponente conseguiram derrotar Xerxes e seu grande exército utilizando uma estratégia A2/AD. Ao impedir que os navios de apoio necessários abastecessem os soldados em terra, elas transformaram a força de Xerxes em fraqueza; seu exército era grande demais para viver da terra e não poderia sobreviver sem suprimento de grãos, que só poderiam ser trazidos pelo mar. O poder da estratégia A2/AD é que permitiu que a força mais fraca impedisse a força mais forte de trazer seus recursos para

<sup>7</sup> No original: “*The terms anti-access and area denial are specifically meant to denote a strategic approach intended to defend against an opponent that is judged to be of superior strength or skill in overall combat operations. If the opponent is allowed to use this superior strength or skill, it is feared that the defender would likely be defeated at the point of contact. Therefore, the objective of an anti-access or area-denial strategy is to prevent the attacker from bringing its operationally superior force into the contested region or to prevent the attacker from freely operating within the region and maximizing its combat power.*”

<sup>8</sup> HERÓDOTO. *The Stories*. Traduzido por George Rawlinson. New York: Knopf, 1997.



sustentar o esforço no teatro de operações; ela neutralizou a força superior e então aguardou que o passar do tempo, a atrição, e eventos extrínsecos abalasses a determinação do adversário em sua empreitada (TANGREDI, 2013).

Na busca por pontos em comum desta estratégia com outras desenvolvidas no passado e tomando por base a avaliação da guerra entre os gregos e persas (499 a.C – 449 a.C.), foram identificados cinco elementos fundamentais que se combinam para a elaboração de estratégias A2/AD ao longo da história, que podem ser sintetizados da seguinte forma (TANGREDI, 2013, p. 13):

1. A percepção da superioridade estratégica da força atacante: sem a percepção de que o adversário é estrategicamente superior, orientar a aplicação dos recursos militares do defensor, principalmente em uma abordagem de antiacesso, não parece ser uma escolha atraente. Em vez disso, a própria força no campo de batalha e a capacidade de operar fora dele podem deter ainda mais eficazmente qualquer ataque possível. Uma estratégia A2 emprega meios que podem ser utilizados para otimizar a força em um teatro de operações;

2. A supremacia da geografia como elemento que mais influencia o tempo e que facilita a atrição do inimigo: sem geografia favorável, torna-se difícil atrair e assim reduzir as opções do oponente estrategicamente superior;

3. O predomínio geral do domínio marítimo no teatro de operações: como é mais fácil deslocar contingentes por mar do que por qualquer outro meio, o domínio marítimo torna-se inevitavelmente o espaço propício e decisivo em qualquer campanha A2 versus contra-A2;

4. A criticidade de informações e inteligência e, do mesmo modo, os efeitos decisivos dos estratagemas: sem informação e inteligência adequadas, a força defensora, limitada por sua inferioridade, não pode determinar os locais mais adequados para ser desdobrada de modo a contrapor-se ao principal impulso do invasor. Igualmente, sem informação adequada, a força invasora não pode determinar qual via de acesso melhor contorna

as defesas mais fortes. O estratagema torna-se assim um trunfo para ambos os lados; e

5. O impacto determinante de eventos extrínsecos ou eventos não relacionados em outras regiões: eventos extrínsecos, como por exemplo a possibilidade de rebeliões no Império Persa, mantêm uma pressão constante sobre as escolhas da força invasora fora do teatro de operações. Ao determinar a adoção de uma estratégia A2, deve-se avaliar como fator crítico a capacidade de influenciar eventos extrínsecos de modo a distrair a força estrategicamente superior ou induzir sua tomada de decisão. Relações diplomáticas, econômicas, assim como outras atividades políticas internacionais e apoio militar ostensivo ou dissimulado podem ser fatores que influenciam os eventos extrínsecos, razão pela qual as estratégias A2 são naturalmente multidisciplinares, envolvendo outras ações além das operações militares.

Finda a explicação dos cinco elementos fundamentais, e trazendo o significado da estratégia A2/AD para os dias atuais no campo naval, utilizando o contexto do debate gerado pela RAM, as ameaças marítimas de negação de área de longo alcance incluem mísseis de cruzeiro antinavio ou até mesmo mísseis balísticos e submarinos. Próximo à costa, minas especiais, submarinos convencionais e pequenas embarcações de ataque poderiam ser empregadas nesse tipo de estratégia (KREPINEVICH; WATTS; WORK, 2003, p. ii).

Como pontos de aderência que pudemos identificar entre a negação do uso do mar e a estratégia A2/AD no campo militar foram o pressuposto de que uma força superior atacante deve ser impedida de atuar em um teatro de operações, a supremacia da geografia como elemento de influência no conflito com predominância no domínio marítimo do teatro de operações, assim como a importância da inteligência associada à estratagemas.

No contexto pós-Guerra Fria explicado na seção anterior, esta estratégia corresponde ao que a RPC vem utilizando em contraposição aos EUA no Pacífico, especificamente no Mar do Sul da China.

### 2.3 *AirSea Battle*

Para fazer frente às ameaças geradas em consequência da adoção de estratégias A2/AD, o Capitão de Mar e Guerra da Marinha Estadunidense (USN) Jan M. van Tol e o Tenente-Coronel do US Army Andrew F. Krepinevich, ambos militares da reserva e na ocasião (2010) pesquisadores do *Center for Strategic and Budgetary Assessments* (CSBA<sup>9</sup>), desenvolveram o conceito de *AirSea Battle*<sup>10</sup>, correspondendo a estratégia utilizada pelos EUA em contraposição ao Exército de Libertação Popular da China (PLA), tendo o esforço a ser concentrado no crescente desafio às capacidades militares de projeção de poder<sup>11</sup> estadunidenses, materializado no rápido desenvolvimento chinês de capacidades A2/AD. Torna-se importante frisar que este desafio é recente, uma vez que as forças estadunidenses gozavam deste acesso às suas bases avançadas durante a maioria dos conflitos em que participaram durante a Guerra Fria (KREPINEVICH, 2010, p. 6), assim como ressalta-se que as duas estratégias citadas são antagônicas.

A mudança de postura dos EUA após 1991 deu-se principalmente com a alteração dos quantitativos militares e redução de custos de suas forças armadas. Se no período da Guerra Fria era aceitável para os EUA manter grandes contingentes militares nas cercanias da fronteira adversária, com o colapso da ex-URSS em 1991, mais e mais forças de combate dos EUA foram trazidas das suas guarnições ultramarinas para casa, assim como bases e portos que elas ocupavam (KREPINEVICH; WATTS; WORK, 2003, p. i). Uma outra mudança de paradigma importante nesse contexto é que existem razões para antecipar que futuros adversários dos EUA

<sup>9</sup> Trata-se de um *think tank* independente, sem fins lucrativos, com sede em Washington, D.C., com a missão de desenvolver conceitos inovadores de defesa, além de provocar o debate público e estimular ações para promover os interesses dos EUA e de seus aliados. Disponível em: <<http://csbaonline.org>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

<sup>10</sup> Este conceito foi baseado em dois estudos, sendo um de autoria de Andrew Krepinevich – *Why AirSea Battle?* e o outro de autoria de Jan van Tol *et al* – *AirSea Battle: A Point-of-Departure Operational Concept*.

<sup>11</sup> Projeção de poder é a capacidade de um Estado de aplicar todos ou alguns dos seus elementos de poder nacional, no caso dos EUA diplomático, informacional, militar ou econômico, para responder a crises, contribuir para a dissuasão e aumentar a estabilidade regional (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015, p. 24).

buscarão formas assimétricas<sup>12</sup> de se opor ao movimento de forças militares dos EUA em suas regiões, auxiliada pela disseminação de tecnologias militares avançadas e sua exploração por outras forças armadas, neste caso a China no Teatro de Operações do Pacífico Ocidental, desafiando cada vez mais a capacidade militar dos EUA de preservar o acesso militar a áreas de interesse vital (KREPINEVICH, 2010, p. vii).

Contextualizando o conceito A2/AD para a estratégia *AirSea Battle*, se as estratégias A2 visam evitar que as forças estadunidenses operem a partir de bases terrestres fixas em um teatro de operações, então as operações AD visam impedir a liberdade de ação das forças marítimas que operam no teatro (KREPINEVICH, 2010, p. 9).

Em que consiste a estratégia *AirSea Battle*? De uma forma bem simples, é uma abordagem conjunta com o esforço principal sendo conduzido pela USN e pela Força Aérea Estadunidense (USAF). Como uma doutrina para o nível operacional da guerra, a *AirSea Battle* não deve ser vista como um conceito para vencer a guerra em si, nem deve ser vista através das lentes de um cenário particular, como por exemplo a defesa da República da China (ROC<sup>13</sup>). Em vez disso, deve ser considerada como auxílio no estabelecimento das condições no nível operacional para sustentar um equilíbrio militar convencional estável e favorável em toda a região do Pacífico Ocidental. Isso significa manter a capacidade de dissuadir a China de perpetrar atos de agressão ou coerção naquela região e, se necessário, responder de maneira eficaz no caso de a dissuasão falhar.

A questão mais importante que deve ser respondida pelos proponentes da *AirSea Battle* é se o conceito ajudaria a restaurar e sustentar um equilíbrio militar estável no Pacífico

<sup>12</sup> Podemos citar os ataques da Al-Qaeda contra as embaixadas norte-americanas em Nairóbi e Dar es Salaam em 07/08/1998 (Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/quando-a-al-qaeda-semeou-o-terror-na-%C3%A1frica-oriental/a-44989506>>. Acesso em: 01 jun. 2019) e o atentado contra o *USS Cole* no porto de Áden – Iêmen, em 12/10/2000 (Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2016/10/12/ha-16-anos-o-destroier-uss-cole-era-atacado-por-terroristas>>. Acesso em: 01 jun. 2019).

<sup>13</sup> *Republic of China*, ou República da China (tradução do autor), é o Estado que foi originado após a guerra civil chinesa (1927-1937; 1946-1949), nome dado a uma série de conflitos entre forças chinesas nacionalistas e comunistas, onde ficou recluso o Partido Nacionalista (Kuomintang) liderado pelo General Chiang Kai-Shek (1887-1975), situado na Ilha de Taiwan.

Ocidental. Este conceito argumenta que as forças militares estadunidenses e aliadas podem suportar ataques convencionais chineses em larga escala, mitigar seus efeitos, reduzir a eficácia do sistema A2/AD chinês rapidamente, recuperar a iniciativa estratégica e operacional e, assim, preparar o terreno para sustentar operações sequenciais. O sucesso desta empreitada aumentará a capacidade das forças armadas dos EUA de preservar seus interesses e de cumprir com as obrigações legais e tratados firmados pelos EUA com aliados e parceiros na região.

A *AirSea Battle* está orientada para compensar os elementos centrais da evolução da abordagem operacional chinesa A2/AD. Para combater essa abordagem, a *AirSea Battle* se concentra em impedir que a China consiga uma rápida vitória em uma guerra, ou por acreditar que ela possa coagir aliados e parceiros dos EUA (VAN TOL *et al.*, 2010, p. 94).

## 2.4 Teoria da Estratégia por Yarger

Como ferramenta a ser utilizada na comparação das estratégias citadas ao término do capítulo 4, utilizaremos a visão de Estratégia de Harry Richard Yarger, professor de Política de Segurança Nacional no Departamento de Segurança Nacional e Estratégia do *U.S Army War College*. Segundo Yarger (2008), Estratégia é melhor entendida como a ciência e a arte de desenvolver e usar as expressões dos poderes político, econômico, psicossocial e militar do Estado de acordo com a orientação política para criar efeitos que protejam ou promovam os interesses do Estado no ambiente estratégico. Desta forma,

Estratégia é como o Estado exerce influência significativa sobre o ambiente. Assim, a estratégia é um processo de pensamento disciplinado que procura aplicar um grau de racionalidade e linearidade a um ambiente que pode ou não ser, para que um planejamento eficaz possa ser realizado. A estratégia faz isso identificando **fins** (objetivos), **métodos** (conceitos) e **meios** (recursos) que, quando realizados, levam a efeitos favoráveis em relação ao bem-estar do Estado (YARGER, 2008, p. 51, grifo do autor, tradução do autor<sup>14</sup>).

<sup>14</sup> No original: “*Strategy is how the state exerts purposeful influence over this environment. Thus, strategy is a disciplined thought process that seeks to apply a degree of rationality and linearity to an environment that may*

Neste contexto, os fins explicam “o que” deve ser realizado, os métodos explicam “como” os fins devem ser realizados pelo emprego de recursos, e os meios explicam quais recursos específicos devem ser usados na aplicação dos métodos para a consecução dos fins.

O alcance dado por este paradigma da estratégia “fins, métodos e meios” servirá para que as comparações entre as estratégias A2/AD e *AirSea Battle* sejam feitas sem que nenhum aspecto seja deixado de lado, buscando definir suas similaridades e singularidades.

---

*or may not be either, so that effective planning can be accomplished. Strategy does this by identifying strategic ends (objectives), ways (concepts) and means (resources) that when accomplished lead to favorable effects in regard to the state's wellbeing.”*

### 3 O CONTEXTO ESTRATÉGICO DO MAR DO SUL DA CHINA

Nesta seção apresentaremos a influência de Mahan na estratégia da Marinha do Exército de Libertação da República Popular da China (PLAN), identificaremos o contexto estratégico do Mar do Sul da China protegido pela PLAN, os pontos focais das LCM na área em questão, para estabelecermos algumas considerações parciais.

Neste tocante, iniciaremos pela influência de Mahan.

#### 3.1 A influência de Mahan na Estratégia da PLAN

Como foi especificado no capítulo anterior, o Contra-Almirante estadunidense Alfred Thayer Mahan (1840-1914) foi um dos principais autores da Estratégia Marítima Clássica, também sendo lembrado como o evangelista<sup>15</sup> do poder marítimo, em decorrência de sua obra (1890) *The Influence of Sea Power upon History, 1660-1783*. Seu conceito central, o *Sea Power*, ou Poder Marítimo, torna-se o ponto de ligação de gerações de homens do mar, o que podemos constatar em sua obra a seguir:

O poder marítimo no sentido amplo, que inclui não apenas o **Poder Naval**, que governa o mar ou qualquer parte dele pela força das armas, mas também o **comércio** e a **navegação pacífica** da qual só uma esquadra militar navega naturalmente, e o faz com segurança.

As principais condições que afetam o poder marítimo das nações podem ser enumeradas da seguinte forma: I. Posição geográfica. II. Configuração Física, incluindo com isso, relevo e clima. III. Extensão Territorial. IV. População. V. Caráter do Povo. VI. Caráter do Governo, incluindo as instituições nacionais (MAHAN, 1987, p. 35, grifo do autor, tradução do autor<sup>16</sup>).

<sup>15</sup> Terminologia utilizada para designar este teórico numa clara alusão ao dogmatismo de seu pensamento, em uma época que se buscava moldar a cultura estratégica dos EUA (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 167).

<sup>16</sup> No original: “*Sea Power in the broad sense, which includes not only the military strength afloat, that rules the sea or any part of it by force of arms, but also the peaceful commerce and shipping from which alone a military fleet naturally and healthfully springs, and on which it securely rests.*”

*The principal conditions affecting the sea power of nations may be enumerated as follows: I. Geographical Position. II. Physical Conformation, including, as connected therewith, natural productions and climate. III. Extent of Territory. IV. Number of Population. V. Character of the People. VI. Character of the Government, including therein the national institutions.”*

Em essência, o comércio se dá pelo acesso privilegiado aos meios necessários para gerar riqueza e poder nacional. Este acesso é impossível sem os meios político-militares para protegê-lo e para impedir que outros o neguem. Os Estados marítimos devem focar os seus olhares sobre essa prioridade primordial.

Nesse contexto, o controle das comunicações marítimas na Ásia permitiu aos conquistadores europeus privar a Índia de sua independência, garantir o acesso com uma China<sup>17</sup> em declínio, e estabelecer bases e colônias ao longo da costa da Ásia. Apenas na década de 1950, após duas guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945) e longas décadas de declínio imperial, o Reino Unido retirou-se do leste de Suez, tacitamente cedendo à supremacia naval da USN. Ao deixar as águas asiáticas, a *Royal Navy* assinalou o início do fim da época “Vasco da Gama” da história asiática (YOSHIHARA; HOLMES, 2010), quando estrangeiros governavam as águas lideiras da Ásia.

Avançando um pouco no tempo, especificamente no pós-Guerra Fria, nota-se um declínio no poderio e na presença das forças da ex-URSS no entorno estratégico da RPC, abrindo espaço para um poder incontestado da USN nos mares. Nesse contexto, a RPC está evoluindo o seu caráter de um país tradicionalmente terrestre para um país oceânico.

Como ela vem dependendo cada vez mais do oceano, o apelo de Mahan à economia ressoa hoje na RPC, um Estado obcecado pelo desenvolvimento econômico e comércio, cada vez mais dependente de remessas marítimas de petróleo, gás e outras *commodities*, assim como do escoamento de seus produtos. Isto implica na necessidade de que a sua Marinha seja capaz de comandar águas consideradas vitais e que a sua estratégia marítima, impulsionada por este comércio robusto em escala mundial, possua uma identidade cada vez mais militar (YOSHIHARA; HOLMES, 2010). Com isso, a PLAN tem se esforçado em garantir os

---

<sup>17</sup> A China evacuou os mares décadas antes de Vasco da Gama (1469-1524) ter fundeado ao longo do subcontinente indiano, dando início a uma era de domínio externo sobre a vida nacional asiática (YOSHIHARA; HOLMES, 2010, p. 2). Ressalta-se que a China se retirou dos mares, voltando-se para os seus problemas internos, sem ter sofrido uma derrota.



interesses chineses no Mar do Sul da China e tem-se apresentado como outro ator importante nesta região.

O principal pensador da estratégia marítima chinesa, responsável pela transformação da PLAN de uma força de defesa para uma força estratégica, foi Liu Huaqing (1916-2011), que serviu como general do Exército e como almirante da Marinha no PLA. Como Comandante da PLAN na década de 1980, ele deixou sua marca como o mais influente Chefe Naval da RPC, semelhante ao papel desempenhado pelo Almirante da ex-URSS Sergei Georgiyevich Gorshkov (1910-1988), o qual revitalizou a marinha soviética nas décadas de 1960 e 1970 (COLE, 2013).

Desta forma, a política e o pensamento da PLAN percorreram um longo caminho desde o início dos anos 1980, quando as tarefas da PLAN eram vistas essencialmente como a defesa de costa da RPC e o apoio direto às operações do PLA, particularmente contra a ameaça de um grande ataque proveniente do norte. A nomeação do Almirante Liu Huaqing como Comandante da PLAN em 1982, juntamente com a necessidade profissional de absorver as lições da campanha das Malvinas (1982) e da Guerra do Golfo (1990-1991), acelerou a necessidade de considerar a maneira como as “condições modernas” exigiam uma reconsideração do lugar da PLAN na defesa da RPC. Desde então o resultado tem sido um aumento constante na orientação marítima, e não terrestre, do pensamento chinês, e uma abordagem defensiva ao invés de retrógrada, chamada também de defesa ativa (TILL, 2009).

O pensamento do Almirante Liu para modernizar a PLAN previa em sua formulação o desenvolvimento da estratégia marítima definido em três fases: a primeira seria ter a capacidade de defender os interesses de segurança marítima da RPC até a primeira cadeia de ilhas até o ano 2000, a segunda seria estender esta capacidade até a segunda cadeia de ilhas até 2020, e a terceira seria a transformação da PLAN em uma força global até 2050 (COLE, 2013).

Neste momento, faz-se mister descrever o conceito das cadeias de ilhas (FIG. 1) na visão ocidental, que se coaduna com o entendimento do Almirante Liu:

Os teóricos militares do PLA veem duas cadeias de ilhas que formam a base geográfica para expansão da esfera de influência marítima da China. [...] acredita-se que a Primeira Cadeia de Ilhas compreenda as principais ilhas japonesas das Ryukyus, Taiwan, Filipinas e Bornéu, limitando assim os Mares do Leste e Sul da China. A Segunda Cadeia de Ilhas se estende do norte das Ilhas Bonin para o sul passando pelas Marianas, Guam e Ilhas Carolinas, abrangendo o Mar das Filipinas Ocidental (VAN TOL *et al.*, 2010, p. 11, tradução do autor<sup>18</sup>).

Fazendo uma comparação da ideia deste chefe naval chinês com a realidade dos dias atuais, percebemos que a PLAN está reajustando suas metas em virtude do seu desenvolvimento econômico, que é basicamente resultado da política de reforma e abertura da RPC. Como exemplo, sua crescente conectividade com o resto do mundo levou a um superavit comercial de US\$ 39 bilhões em fins de 2008, mesmo em meio à crise financeira global (HAILIN, 2009).

Por mais que a RPC deseje um mundo harmonioso, ela não pode depender das forças navais de outros países para proteger as suas LCM (HAILIN, 2009). Um grande Estado que constrói sua prosperidade no comércio exterior não deve colocar a segurança de sua frota oceânica nas mãos de outros países. A incapacidade ou falta de vontade da RPC em proteger seus próprios interesses marítimos convidaria outros atores a interromper o seu comércio, explorando assim essa vulnerabilidade. Este é um grande argumento que o Almirante Liu provavelmente utilizou para justificar a virada de mesa na estratégia de desenvolvimento da PLAN no período pós-Guerra Fria.

É crucial discernir quais extensões e características geográficas capturaram a atenção e as energias dos estrategistas chineses. Se o poder marítimo é fundamentado no comércio, nas bases e nos navios, é importante prever onde os empreendedores chineses

<sup>18</sup> No original: “PLA military theorists see two key island chains as forming the geographic basis for expanding China’s maritime sphere of influence. [...] the “First Island Chain” is generally thought to run from the Japanese main islands through the Ryukyus, Taiwan, the Philippines, and Borneo, thus roughly bounding the East and South China Seas. The “Second Island Chain” stretches from the north at the Bonin Islands southward through the Marianas, Guam, and the Caroline Islands, encompassing the western Philippine Sea.”

formarão laços comerciais, onde Pequim procurará bases e quais extensões considerará valer a pena defender.

Mas por que buscar o mar? Para começar, a RPC cada vez mais se dá ao luxo de aplicar o seu Poder Nacional<sup>19</sup> além do continente asiático. As ameaças terrestres, as quais foram a ruína da segurança chinesa durante séculos, atenuaram. Pequim não deve mais se preocupar em impedir um ataque terrestre soviético ao coração da RPC ou administrar a escalada de um conflito sino-soviético. As pequenas controvérsias também foram reduzidas. Pequim resolveu disputas fronteiriças com a Rússia, com as repúblicas da Ásia Central, com o Vietnã, com a Coreia do Norte e com a Mongólia, neutralizando grande parte de sua periferia continental. A disputa sino-indiana pela província fronteiriça indiana de Arunachal Pradesh perdura, mas há poucas perspectivas de conflito armado sobre o impasse (YOSHIHARA; HOLMES, 2010). Em suma, Pequim agora pode pensar em se tornar uma potência marítima sem a preocupação indevida de renunciar aos seus interesses em terra. Agora pode priorizar e aplicar seus recursos para acumular posições avançadas e construir navios de guerra, aeronaves e munições em detrimento do que se fazia necessário para proteger suas fronteiras terrestres.

Por fim, de forma a apresentar a relevância do caráter marítimo para a RPC, exemplificando esta influência de Mahan na estratégia da PLAN, no seu Livro Branco de Defesa (2015) consta que os mares e oceanos suportam a paz duradoura, a estabilidade duradoura e o desenvolvimento sustentável do Estado. No mesmo documento, continua por afirmar que a mentalidade tradicional de que a terra supera o mar deve ser abandonada, e grande importância deve ser dada à gestão dos mares e oceanos e à proteção dos direitos e interesses marítimos. Para isto, é necessário que a RPC desenvolva uma força naval moderna compatível com seus interesses nacionais de segurança e desenvolvimento, proteja sua soberania nacional

---

<sup>19</sup> É a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os *objetivos nacionais*, em conformidade com a vontade nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica (BRASIL, 2017, p. 1-1).

e direitos e interesses marítimos, proteja a segurança das LCM estratégicas e interesses no exterior, e participe da cooperação marítima internacional, assim como forneça apoio estratégico para constituir-se em uma potência marítima (REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, 2015).

### 3.2 O contexto estratégico do Mar do Sul da China protegido pela PLAN

Corroborando a influência mahaniana na PLAN com vistas à proteção dos direitos e interesses marítimos da RPC, discorreremos sobre o conceito da *Nine-Dash Line*<sup>20</sup> e sobre a questão dos estreitos, iniciando pelo primeiro conceito aplicado ao contexto estratégico do Mar do Sul da China, que seria a área marítima delimitada por esta linha (FIG. 2)<sup>21</sup>.

Este conceito traz como consequência direta a “territorialização” do Mar do Sul da China que a RPC vem buscando implementar nos últimos anos, o que resulta na implantação de fronteiras marítimas para melhor controlar o acesso aos espaços marítimos e aos recursos que eles contêm, conforme será ampliado a seguir:

“[...] hoje, o mar não é mais um simples espaço de trânsito, ele se tornou, para cada lugar determinado, uma zona de produção pontilhada de plataformas petrolíferas e eólicas, esperando a chegada das centrais fotovoltaicas e a exploração sistemática dos minerais submarinos<sup>22</sup> ou das algas. Tal “infraestruturação” do mar é a tradução material de sua “territorialização”, evolução jurídica frequentemente evocada, mas que traduz realidades que não são bem compreendidas pelo grande público. Os dois aspectos, o jurídico e o material, fortalecem-se mutuamente: os Estados querem “territorializar” *de jure* as águas que se estendem ao largo de seus litorais, para neles instalar infraestruturas produtivas; a instalação dessas ditas infraestruturas transforma, cada vez mais, tais águas em territórios *de facto*, quer dizer, em espaços controlados, habitados, equipados e rentáveis. Assim faz a China em águas que reivindica como suas, mas as quais não são reconhecidas como tal pelo direito internacional.” (WEDIN, 2015, p. 19).

<sup>20</sup> Linha histórica que delimita uma área marítima no Mar do Sul da China reclamada pela RPC como sendo sua por direito histórico. Esta linha constava em um mapa emitido oficialmente durante o período do Kuomintang em 1947. Este mapa, também conhecido como *U-shaped line map*, representa o documento principal das reivindicações da ROC e da RPC para o Mar do Sul da China nos dias atuais (RIEGL; LANDOVSKÝ; VALKO, 2014, p. 66).

<sup>21</sup> Mapa atualizado para melhor visualização.

<sup>22</sup> Também conhecidos como metais de terras raras, os quais a China detém, nos dias atuais, 95% da produção mundial e 36% das reservas conhecidas (WEDIN, 2015, p. 94).

Sob a ótica dos esforços desenvolvidos pela RPC nesse contexto da “territorialização” do Mar do Sul da China é de suma importância agregarmos, além da instalação de infraestruturas produtivas, a instalação ou criação de ilhas artificiais (FIG. 3 e 4), as quais impactam na estratégia A2/AD como veremos mais adiante.

Existem sete requerentes para os recursos do Mar do Sul da China e três<sup>23</sup> causas para seus desentendimentos. Trata-se de disputas sobre a soberania territorial, extensões do mar territorial entre Estados com costas adjacentes ou situadas frente a frente; disputas sobre as águas jurisdicionais e leito marinho; e disputas sobre os direitos de estado costeiro e internacionais de uso do mar (COLE, 2013), previstos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

Sobre esta convenção, em suas resoluções foram estabelecidos importantes conceitos para a regulação dos limites no mar, quais sejam: um Mar Territorial (MT), onde o Estado exerce soberania plena, inclusive no seu espaço aéreo sobrejacente; uma Zona Contígua, dentro da qual o Estado costeiro pode tomar medidas de fiscalização aduaneira, fiscais, de imigração, sanitária e reprimir infrações às leis e aos regulamentos cometidas no território ou no mar territorial; e uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE), na qual o Estado exerce direitos de soberania e jurisdição para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos e jurisdição quanto à colocação e utilização de ilhas artificiais, instalações e estruturas; investigação científica marinha; e proteção e preservação do meio marinho. A partir da linha de base de onde se origina o MT até o limite externo da ZEE, o Estado costeiro exerce direitos sobre uma faixa de 200 milhas náuticas, as chamadas “águas jurisdicionais”, onde exerce direitos de soberania e jurisdição (BRASIL, 1990). Ressalta-se que a RPC não ratificou a CNUDM.

Essas disputas relativas à soberania no Mar do Sul da China são baseadas em vários

---

<sup>23</sup> A *nine-dash line* encerra três áreas de disputa: Ilhas Paracel, Ilhas Spratly e o Recife de Scarborough.

fatores. Menos quantificável, mas talvez o mais importante seja o orgulho nacional. Em segundo lugar estão os recursos biológicos do mar; e em terceiro são as LCM vitais que passam por essas águas. Potencialmente mais valiosos em termos econômicos são os recursos energéticos possíveis, mas não comprovados, no leito marinho (COLE, 2013). Para efeitos desse estudo, não serão abordados os aspectos jurídicos dos pleitos da RPC nem de outros Estados junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas, constando da explicação apenas para mostrar o quanto evitado de controvérsias e disputas é o contexto estratégico da região.

Desta forma, podemos constatar a relevância da *Nine-Dash Line*, ambiente marítimo delimitado pela referida linha que contempla um possível contencioso no Mar do Sul da China e que encontra-se inserido neste, dentro do qual verifica-se uma disputa sobre soberania e influência entre Estados que justifica perfeitamente a postura da RPC na ampliação e atuação da PLAN naquela região para defesa dos seus interesses.

Um outro ponto que merece destaque é que no âmbito da primeira cadeia de ilhas encontram-se dois pontos focais (FIG. 2) muito importantes para o comércio da RPC no Mar do Sul da China: os estreitos de Málaca, a sudoeste, e o de Luzon, a leste.

Uma das posições de alto valor estratégico para a *Royal Navy* citadas por Mahan, de onde se apoiava uma imensa estrutura de poder marítimo, era Cingapura, localizada no extremo sul da península da Malásia e que hoje compõe uma das margens do estreito de Málaca (TOSTA, 1984, p. 40), sendo este estreito a principal passagem marítima entre os oceanos Índico e Pacífico. Ele está situado entre a península da Malásia e a Ilha de Sumatra (Indonésia) e por ele passa boa parte do petróleo para a RPC, país dependente deste tipo de insumo. Já o estreito de Luzon delimita a passagem entre o mar das Filipinas e o Mar do Sul da China, localizado entre a ROC e a Ilha de Luzon (Filipinas), onde passam importantes rotas de navegação provenientes da RPC.

Podemos perceber que qualquer esquadra que domine a primeira cadeia de ilhas confinará o poder marítimo chinês aos Mares do Leste e do Sul da China, limitando a habilidade de Pequim em projetar poder nos oceanos Pacífico e Índico. Todo comércio marítimo chinês, tanto as matérias-primas que chegam para ser beneficiadas e serem exportadas como produtos industrializados quanto as *commodities* para serem utilizadas, transitam através dessas águas, fazendo-as indispensáveis para a RPC (STRATFOR, 2017). Estes dois “gargalos”, caso fechados, sufocarão a economia da RPC, justificando que esta vulnerabilidade deva ser bem defendida pela PLAN.

Ademais, sob a ótica da proteção dos direitos e interesses marítimos a serem desenvolvidos pela PLAN citados no item 3.1, e em virtude do fluxo comercial marítimo considerável que trafega nesta região, podemos constatar nas estatísticas das atividades de pirataria no mundo (TAB. 1, ANEXO I) que o Mar do Sul da China é um dos locais mais assolados por ações deste tipo (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 2019) no período entre os anos 2000 e 2018, flagelo este que tem atraído a preocupação de várias marinhas ao redor do mundo, principalmente da PLAN.

Finda as considerações sobre a importância do conceito da *Nine-Dash Line* e da questão dos dois estreitos citados anteriormente, falaremos sobre a comparação entre as estratégias antagônicas no contexto do Mar do Sul da China nos dias atuais.

## 4 COMPARAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS A2/AD E AIRSEA BATTLE

Nesta seção apresentaremos como a RPC faz uso da estratégia A2/AD para negar o uso do mar aos EUA e como a PLAN se organiza em termos de meios para a consecução desta tarefa básica sob o enfoque deste tipo de estratégia, como os EUA fazem uso da estratégia *AirSea Battle* para se contraporem à A2/AD chinesa e garantir o acesso ao Mar do Sul da China, finalizando com a análise entre as similaridades e as singularidades visualizadas nestas estratégias antagônicas, tendo como esteio o paradigma da estratégia “fins, métodos e meios” de Yarger.

Neste tocante, iniciaremos pela utilização da estratégia A2/AD pela RPC.

### 4.1 Utilização da estratégia A2/AD pela RPC para negar o uso do mar aos EUA

Em face da relevância do Mar do Sul da China no entorno estratégico da RPC, veremos agora os fins que a estratégia A2/AD utilizada pela PLAN visa, os métodos como estes fins devem ser realizados pelo emprego de recursos e os meios que devem ser utilizados na aplicação dos métodos para a consecução dos fins. O ponto de partida será a origem da utilização da estratégia A2/AD pela PLAN.

O ponto de partida da adoção desta estratégia deu-se após a reestruturação e diretrizes estabelecidas pelo Comandante da PLAN Almirante Liu Huaqing que foram executadas pelo seu sucessor, o Almirante Zhang Lianzhong (1931- ). Dentre outras releituras efetuadas, este chefe naval<sup>24</sup> da PLAN fez uma transposição do conceito de Corbett de negação

<sup>24</sup> LIANZHONG, citado por J. Downing, *China's evolving maritime strategy: part II*, Jane's Intelligence Review, abril 1996, p. 187.



do uso do mar citado no item 2.1 deste trabalho adaptando-o para a realidade da RPC em 1988, o que em suas palavras significava:

O perímetro exterior é concebido abrangendo os mares fora da primeira cadeia de ilhas. Esta região será defendida por submarinos convencionais e nucleares [alguns dos quais serão armados com mísseis antinavio], por aeronaves navais de médio alcance e por navios de superfície. Os submarinos desempenharão um papel dinâmico para garantir a defesa em profundidade, incluindo a colocação de minas nas LCM do inimigo. O perímetro médio estende-se até 150 milhas da costa para dentro, mas na maioria dos casos não atinge a primeira cadeia de ilhas. Aeronaves, contratorpedeiros e escoltas de emprego antiaéreo serão os protagonistas nessa área. O perímetro interior se estende até 60 milhas da costa. Este será o palco de operações para a principal força aeronaval, navios-patrolha rápidos e estações terrestres de lançamento de mísseis antinavio (1996 citado por TILL, 2009, p. 331, tradução do autor<sup>25</sup>).

Neste diapasão, identificamos os  **fins**  no Livro Branco de Defesa da RPC (2015), em seu capítulo 1, no qual cita que à medida que o centro de gravidade econômico e estratégico do mundo está mudando cada vez mais rapidamente para a região da Ásia-Pacífico, os EUA mantêm sua estratégia para reequilibrá-lo e aumentam sua presença militar e suas alianças militares na região<sup>26</sup>. Vai mais além ao perceber que alguns países externos também estão se intrometendo nos assuntos do Mar do Sul da China, e que alguns poucos mantêm vigilância e reconhecimento aéreo e marítimo constante sobre a RPC. Conclui como tarefa de longa data para a China salvaguardar os seus direitos e interesses marítimos.

Neste mesmo Livro Branco de Defesa, identificamos os  **métodos**  em seu capítulo 4, que versa sobre a construção e desenvolvimento das Forças Armadas da RPC, descrevendo que o Exército continuará a reorientar-se em busca de mobilidade para defesa de teatro e contará com unidades pequenas, multifuncionais e modulares para se adaptar as tarefas em diferentes

<sup>25</sup> No original: “*The exterior perimeter is conceived as encompassing the seas out to the first chain of islands. This region will be defended by conventional and nuclear submarines [some of which will be armed with anti-ship missiles], by naval medium range aircraft and by surface warships. The submarines will play a dynamic role to ensure defence in depth, including the laying of mines in the enemy’s sea lines of communication. The middle distance perimeter extends 150 miles from the coast and comes within, but in most cases does not reach the first chain of islands. Anti-ship aircraft, destroyers and escort vessels will carry the main burden in this area. The interior defence perimeter extends to 60 miles from the coast. This will be the theatre of operations for the main naval air force, fast attack boats and land-based anti-ship missile units.*”

<sup>26</sup> Neste sentido, o então Presidente estadunidense Barack Obama proferiu um discurso, em 17/11/2011, ao Parlamento Australiano onde apresentou uma reformulação de prioridades na política de defesa dos EUA, que se esforçava agora para desviar os holofotes do Iraque e do Afeganistão, afirmando que a região da Ásia-Pacífico era fundamental para alcançar a mais alta prioridade dos EUA. Disponível em: <<https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2011/11/17/remarks-president-obama-australian-parliament>>. Acesso em: 03 ago. 2019.

regiões, diferentes propósitos e para atender as operações conjuntas. Em linha com a exigência estratégica de defesa de águas oceânicas e proteção de alto mar, a Marinha gradualmente mudará seu foco de “defesa de águas *offshore*<sup>27</sup>” para a combinação de “defesa de águas *offshore*” com “proteção de alto mar” e construirá uma estrutura de força de combate marítima combinada, multifuncional e eficiente. A Marinha aumentará suas capacidades de dissuasão estratégica e de contra-ataque, manobras marítimas, operações conjuntas no mar, defesa abrangente e apoio abrangente. A Força Aérea mudará seu foco para conduzir operações aéreas defensivas e ofensivas e construirá uma força de defesa do espaço aéreo aumentando suas capacidades de alarme estratégico antecipado, ataque aéreo, defesa aérea e antimíssil, contramedidas de informações, operações aéreas, projeção estratégica e apoio abrangente. Reforça a ideia de que sem um Poder Militar relevante, um Estado não pode ser nem seguro nem forte (REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, 2015).

Ainda sobre os métodos, são destinados a atrasar o posicionamento das forças de projeção de poder dos EUA (incluindo suas redes de combate), mantendo-as além do alcance eficaz do território chinês, ou para derrotá-las quando estiverem dentro deste alcance. Esses métodos podem incluir ataques ao transporte logístico e forças de apoio, ataques no mar, terra e portos, e ataques a bases aéreas. Além disso, pode-se esperar que as forças defensoras participem de ataques para interromper e destruir redes de combate dos EUA, incluindo ataques cibernéticos e o uso de armas com capacidades antissatélite. Eles também podem incluir medidas coercitivas destinadas a dissuadir os aliados estadunidenses de conceder às forças dos EUA acesso às suas bases (FIG. 1) (KREPINEVICH, 2010, p. 15).

Conforme citado na “territorialização” dos mares da RPC, ressalta-se o papel desempenhado pelas ilhas artificiais na estratégia A2/AD (FIG. 4), que podem ser utilizadas como bases avançadas para meios navais, aeronavais e aéreos, bem como receber sistemas de

<sup>27</sup> Nesse contexto, *offshore* significa águas jurisdicionais (tradução do autor) ou, na terminologia chinesa, *near seas* (mares próximos - tradução do autor) (YOSHIHARA; HOLMES, 2010, p. 24).

defesa integrados, contando com radares e lançadores de mísseis, servindo desta forma como uma linha de defesa em profundidade.

Na sequência, levantamos o questionamento sobre quais **meios** podem ser utilizados para se negar o uso do mar sob o enfoque da estratégia A2/AD pela PLAN.

Para responder esta questão percebemos que um dos aspectos do pensamento chinês na negação do uso do mar tem a ver com o papel deste conceito na defesa direta da própria China, na qual a PLAN faria parte de um sistema de defesa concêntrica expandido similar ao modelo utilizado pela Marinha da ex-URSS na época da Guerra Fria (TILL, 2009, p. 331).

Neste sentido, para melhor ilustrar este modelo, apresentamos um sistema de defesa em camadas (FIG. 5), no qual a escala de cores, graduado em ordem crescente do amarelo para o vermelho, indica a intensificação do Poder de Combate na medida em que uma força adversa se aproxima do núcleo da defesa, neste caso o território da RPC. Identificamos que no círculo mais afastado estão as forças de operações especiais e de ataque cibernético. No próximo círculo estão os mísseis balísticos de teatros e intercontinentais e os submarinos. Nos dois círculos que se seguem estão os mísseis antinavio balísticos e de cruzeiro e os submarinos. No quinto círculo estão artilharia de costa com munições guiadas de precisão, aviação, mísseis antinavio de cruzeiro e mísseis superfície-ar. O último círculo dispõe de minas, pequenas embarcações e artilharia antiaérea (FERREIRA, 2011, f. 178). Ressalta-se que este sistema de defesa em camadas opera, no caso da RPC, integrado em rede.

Materializando estes círculos no que tange aos envelopes dos mísseis, temos os raios de ação concêntricos que representam a capacidade de ataques convencionais que podem ser conduzidos por este tipo de armamento da RPC explicitados na FIG. 6. Podemos expor na FIG. 7, por fim, todos os elementos deste sistema de defesa da RPC condensados em uma única ilustração, com os respectivos alcances e autonomias dos meios empregados.

Para dar suporte a esse tipo de pensamento modernista de negação do mar, os

chineses estão construindo submarinos, aeronaves e meios de superfície armados com uma variedade cada vez maior de mísseis antinavio de longo alcance que colocariam alguns meios de superfície estadunidenses em risco dentro da primeira cadeia de ilhas. Dentre o armamento citado, incluem-se o novo míssil de cruzeiro naval HN3, com alcance de 2.500 km, e o supersônico YJ12, com alcance de 2.200 km; juntamente com os mísseis SS-N-22 *Sunburn* dos Sovremennys<sup>28</sup> e os SS-N-27 *Sizzlers* dos submarinos da classe Kilo. Isso constituiria uma ameaça significativa que os estrategistas chineses poderiam utilizar para se contrapor a ações agressivas dos EUA, em apoio a um possível conflito com a ROC (TILL, 2009, p. 331-332).

Concluindo, verificamos que a RPC tem buscado implementar esta concepção na forma de medidas de defesas integradas, visando evitar desde o acesso às suas águas jurisdicionais ou áreas de interesse, caracterizada por uma defesa em profundidade e até a negação de áreas, geralmente próximas às suas costas, dificultando assim a liberdade de manobra do oponente. A RPC lançará mão dos seus meios militares e também do “escudo” proporcionado pelas infraestruturas instaladas em suas ilhas artificiais, conforme citado no item 3.2 deste trabalho, tendo como consequência impedir a projeção de poder dos seus adversários sobre seus territórios. Por fim, a estratégia A2/AD possui aderência nos três primeiros elementos fundamentais citados no item 2.2 deste trabalho, que se combinam para a elaboração de estratégias deste tipo, especialmente na condição em que é empregada pelo lado mais fraco, o que podemos constatar ao comparar o poder combatente da PLAN com o da USN.

#### **4.2 Utilização da estratégia *AirSea Battle* pelos EUA para garantir o acesso ao mar**

Veremos agora os fins que a estratégia *AirSea Battle* utilizada pelos EUA busca, os

---

<sup>28</sup> Classe de contratorpedeiro em serviço ativo na Marinha Russa, também em utilização pela PLAN.

métodos como estes fins devem ser realizados pelo emprego de recursos e os meios que devem ser utilizados na aplicação dos métodos para a consecução dos fins. O ponto de partida será a origem da utilização da estratégia *AirSea Battle* pelos EUA.

Segundo Andrew Krepinevich, em *Why AirSea Battle?* (2010), os interesses dos EUA são globais e incluem estender e defender a democracia, manter o acesso aos principais parceiros e recursos comerciais, e tranquilizar os aliados e parceiros que cooperam com os EUA na defesa de interesses comuns. A capacidade dos EUA de projetar e sustentar o poder militar em larga escala tem sido, e continua sendo, essencial para esse esforço (KREPINEVICH, 2010, p. vii).

Desta forma, a origem desta estratégia teve a sua primeira entrada formal registrada no documento estadunidense *Joint Operational Access Concept*, de 2012, demonstrando ser uma ação multidisciplinar por tratar-se de um conceito operacional conjunto.

Com este documento, os EUA incorporaram as ameaças relativas às estratégias A2/AD em suas doutrinas, iniciando com o seu Departamento de Defesa, quando se tenta entender as implicações estratégicas e operacionais do desafio A2/AD, fazendo-se necessário um exame dos seguintes aspectos do ambiente futuro: aumento das potências regionais, adaptando estratégias e capacidades para negar o acesso e a liberdade de ação dos EUA; futuros inimigos cada vez mais capazes viriam a adoção de uma estratégia A2/AD contra os EUA como um linha de ação viável; e a capacidade de garantir acesso operacional<sup>29</sup> no futuro está sendo desafiada, podendo muito bem ser o desafio operacional mais difícil que as forças dos EUA enfrentarão nas próximas décadas (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2012, p. 50).

A competição central *AirSea Battle* entre o PLA e as forças armadas estadunidenses e aliadas pode ser caracterizada como uma “batalha de reconhecimento” em que ambos os lados

<sup>29</sup> Acesso operacional é a contribuição da força conjunta para o acesso assegurado, o uso desimpedido dos bens comuns globais e do território soberano selecionado, das águas, do espaço aéreo e do ciberespaço (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2012, p. i).

lutam continuamente para encontrar e atacar os principais alvos do outro, enquanto negam ao outro lado a capacidade de fazer o mesmo. Esta batalha seria travada em todos os domínios da guerra, incluindo o espaço, o ciberespaço e o submarino. A eficácia da rede A2/AD do PLA depende criticamente de sua capacidade de detectar, identificar e abrir fogo nas forças invasoras no maior alcance possível; de fato, os sistemas de ISR<sup>30</sup> do PLA poderiam ser considerados o calcanhar de Aquiles da abordagem A2/AD. As forças militares dos EUA também são altamente dependentes do funcionamento de suas redes de combate. Assim, ambos os lados buscariam travar “campanhas ofuscantes”, cujo objetivo duplo é negar ao adversário informações de ISR vitais, destruindo ou degradando as redes de Comando e Controle (C<sup>2</sup>) e de sensores do adversário; e proteger suas próprias capacidades (VAN TOL *et al*, 2010, p. 56).

Continuando na busca de elementos para este estudo comparativo, podemos identificar os  **fins**  desta estratégia no documento *A Cooperative Strategy for 21<sup>st</sup> Century Seapower*, de 2015, no qual cita que os EUA são um Estado marítimo, e que por mais de dois séculos os Serviços Marítimos<sup>31</sup> operaram em todo o mundo para proteger os cidadãos estadunidenses e defender os interesses dos EUA, respondendo a crises e, quando necessário, lutando e vencendo guerras (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015, p. 1).

Neste sentido, os  **métodos**  são descritos em van Tol *et al* (2010) da seguinte forma:

A campanha *AirSea Battle* tem dois estágios<sup>32</sup> distintos. O estágio inicial, começando com a eclosão das hostilidades, compreenderia essas quatro linhas de ação distintas:

- \_ Suportar o ataque inicial e limitar os danos às forças e bases dos EUA e aliados;
- \_ Execução de uma campanha ofuscante contra as redes de combate do PLA;
- \_ Execução de uma campanha de supressão contra sistemas ISR e de ataque de longo alcance do PLA; e
- \_ Tomada e sustentação da iniciativa nos domínios aéreo, marítimo, espacial e cibernético.

O estágio seguinte compreenderia várias operações destinadas a apoiar a estratégia dos EUA, criando opções para resolver um conflito convencional prolongado em termos favoráveis. Estes incluiriam:

- \_ Executar uma campanha demorada que inclua a sustentação e exploração da

<sup>30</sup> Acrônimo em inglês para *Intelligence, Surveillance and Reconnaissance* – inteligência, vigilância e reconhecimento (tradução do autor).

<sup>31</sup> A Marinha (USN), o Corpo de Fuzileiros Navais (USMC) e a Guarda Costeira (USCG).

<sup>32</sup> “Estágio” é usado aqui para evitar o uso de “fases”, que no contexto da *AirSea Battle*, fica mais útil pensar em termos da interação fluida de linhas de operações e dos elementos que os compõem ao longo de cronogramas variados, que podem mudar, dependendo das ações do inimigo ou de oportunidades inesperadas (VAN TOL *et al*, 2010, p. 53).

iniciativa em vários domínios;  
 \_ Realização de operações de bloqueio à distância;  
 \_ Manutenção de logística operacional; e  
 \_ Aumentar a produção industrial (especialmente munições guiadas com precisão)  
 (VAN TOL *et al*, 2010, p. xiii, tradução do autor<sup>33</sup>).

Ainda nesta linha, tamanha é a preocupação da USN com a postura da RPC que foi internalizada em sua doutrina de emprego como uma das cinco funções essenciais<sup>34</sup> a de *All Domain Access*<sup>35</sup>, como sendo a capacidade de projetar poder em áreas disputadas com liberdade de ação suficiente para operar de forma eficaz. No ambiente de segurança atual, esse acesso é cada vez mais contestado por atores estatais e não-estatais que podem colocar em risco até mesmo as forças e os sistemas de armas mais avançados com suas próprias e sofisticadas estratégias de A2/AD (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015, p. 19).

Esta função essencial ocorre em coordenação com o Controle de Área Marítima e a Projeção de Poder. O acesso a todos os ambientes proporciona à Força Conjunta uma gama de opções em todos os ambientes de se contrapor às estratégias de A2/AD.

A respeito ainda da “territorialização” do mar, citada no item 3.2 e conduzida pela RPC, os EUA assumem uma postura de negador persistente<sup>36</sup>, o qual, por meio de missões<sup>37</sup> de liberdade de navegação, faz com que seus navios de guerra transitem por águas, em seu

<sup>33</sup> No original: “*The AirSea Battle campaign has two distinct stages. The initial stage, commencing with the outbreak of hostilities, comprises four distinct lines of operation: Withstanding the initial attack and limiting damage to US and allied forces and bases; Executing a blinding campaign against PLA battle networks; Executing a suppression campaign against PLA long-range ISR and strike systems; and Seizing and sustaining the initiative in the air, sea, space and cyber domains. The follow-on second stage would comprise various operations designed to support US strategy by creating options to resolve a prolonged conventional conflict on favorable terms. These would include: Executing a protracted campaign that includes sustaining and exploiting the initiative in various domains; Conducting “distant blockade” operations; Sustaining operational logistics; and Ramping up industrial production (especially precision-guided munitions).*”

<sup>34</sup> A exemplo das quatro tarefas básicas do Poder Naval no Brasil listadas no item 2.1 deste trabalho, a USN tem como equivalente cinco funções essenciais: acesso a todos os ambientes, controle de área marítima, projeção de poder, dissuasão e segurança marítima (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015, p. 19).

<sup>35</sup> Esta função de “acesso a todos os ambientes” (tradução do autor) assegura a liberdade de ação apropriada em qualquer um dos cinco ambientes: mar, ar, terra, espaço e ciberespaço.

<sup>36</sup> Os estados que se opõem a uma prática durante o processo de gestação do costume não estarão vinculados pela norma quando esta se consagra. Os que se opuserem à norma depois de sua formação, contudo, estarão violando o direito internacional; estarão, portanto, sujeitos à responsabilidade internacional. Disponível em: <<https://ideg.com.br/fontes-do-direito-internacional-ii/>>. Acesso em: 24 jul. 2019.

<sup>37</sup> Ainda sobre estes eventos, podemos citar alguns encontros fortuitos de navios de guerra da USN e da PLAN na região nos últimos dois anos. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/marinha-dos-eua-teve-18-encontros-inseguros-com-forcas-militares-chinas-no-pacifico-nos-ultimos-dois-anos-23209569>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

entendimento, internacionais que estão em disputa, de forma a não permitir que este precedente gere uma jurisprudência, enfatizando que suas forças armadas continuarão a operar nessa área para contestar o que os EUA entendem como excessos de Pequim. Ressalta-se que na condução desse tipo de missão, por vezes, acontecem colisões<sup>38</sup>, como no caso do *USS Fitzgerald* e do *USS John S. McCain* ambos ocorridos no ano de 2017.

Sobre os **meios** utilizados na estratégia *AirSea Battle*, van Tol *et al* (2010) discorre sobre aeronaves da USAF auxiliadas por navios de superfície da USN que conduzem operações contra ameaças no espaço da RPC, navios de superfície com o sistema AEGIS que apoiam outros recursos de defesa das bases avançadas da Força Aérea contra mísseis da RPC, aeronaves da USAF que conduzem ataques de longo alcance para destruir sistemas de vigilância marítima do PLA baseados em terra bem como lançadores de mísseis balísticos de longo alcance, submarinos nucleares de ataque auxiliados por informações ISR que conduzem ataques contra IADS<sup>39</sup> do PLA, aeronaves da ala aérea que operam dos navios aeródromos da USN e que conduzem ataques contra plataformas ISR da RPC e apoio dado pela USAF na campanha antissubmarino através de minagem ofensiva conduzida por aeronaves (2010, p. 96).

Informações sobre a capacidade de condução de ataques por aeronaves sem ser reabastecidas em voo ao território da RPC, partindo das bases<sup>40</sup> estadunidenses localizadas em Diego Garcia e em Guam, podem ser visualizados na FIG. 8.

Resumindo, a estratégia *AirSea Battle* exige que a USN e a USAF apoiem-se mutuamente na condução das missões contra os possíveis adversários em defesa dos interesses estadunidenses, reforçando a preocupação que os EUA passaram a ter com as crescentes ameaças proporcionadas pela estratégia A2/AD.

<sup>38</sup> Disponível em: < <https://features.propublica.org/navy-accidents/us-navy-crashes-japan-cause-mccain/>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

<sup>39</sup> Acrônimo em inglês para *Integrated Air Defense Systems* – sistemas de defesa aérea integrada (tradução do autor).

<sup>40</sup> Diego Garcia é uma possessão do Reino Unido que se localiza no Oceano Índico cerca de 1.700 km a sudeste da Índia. Já a Base Aérea de Andersen, localizada na Ilha de Guam no Oceano Pacífico, está situada na segunda cadeia de ilhas (FIG. 1) cerca de 3.800 km de Pequim.



No item a seguir, iremos evidenciar as similaridades e as singularidades entre as estratégias A2/AD e *AirSea Battle*, procurando explicá-las à luz da negação do uso do mar.

### 4.3 Estudo comparativo quanto às estratégias A2/AD e *AirSea Battle*

Relembrando o paradigma da estratégia “fins, métodos e meios” sob a ótica de Yarger e tendo como o propósito do nosso estudo evidenciar e explicar quais as similaridades e singularidades obtidas na comparação entre as estratégias A2/AD (utilizada pela RPC) e *AirSea Battle* (utilizada pelos EUA), realizaremos a análise, procurando explicá-las no contexto deste paradigma. Vamos a seguir apresentar as similaridades entre as duas estratégias.

Como similaridades encontramos os fins comuns às duas estratégias, quais sejam, aumento da influência na mesma área de interesse em disputa, ou seja, defesa dos interesses nacionais tanto da RPC quanto dos EUA no Mar do Sul da China.

Continuando, em ambas estratégias não se busca a utilização de apenas uma força componente do poder militar, mas sim o emprego conjunto de meios de diferentes forças, caracterizando assim uma abordagem conjunta, apontando como uma similaridade dos métodos empregados.

A criticidade de informações e inteligência é uma das similaridades encontradas e traz consigo a justificativa da maximização do binômio sensor x armamento, ou seja, o quanto antes é conhecida a ameaça, mais cedo se pode lançar o armamento, seja tanto o defensor quanto o invasor da área contestada, convergindo para outra similaridade de método empregado.

Outra correlação identificada entre as estratégias no que tange aos métodos é a busca pela campanha ofuscante contra as redes de combate dos adversários, destruindo ou degradando as redes de C<sup>2</sup> e de sensores do adversário e protegendo suas próprias capacidades,

complementando a similaridade anteriormente apresentada.

Uma outra similaridade é o fato de que o combate entre as duas estratégias é travado em todos os domínios da guerra, incluindo o espaço, o ciberespaço e o submarino, complementando assim a similaridade da criticidade de informações de inteligência.

Finda as similaridades encontradas entre a A2/AD e a *AirSea Battle*, exporemos e explicaremos separadamente as singularidades pertinentes de cada estratégia.

Iniciando pelas singularidades encontradas na estratégia A2/AD no que tange aos métodos, constatamos que a RPC busca negar o uso do mar aos EUA e, conseqüentemente, impedir que este projete poder naquele. Esta singularidade tem aderência a um dos elementos fundamentais desta estratégia, citada no item 2.2, que é a percepção por parte da RPC da superioridade estratégica da força atacante. Isto traz a reboque outra singularidade observada, que é utilização desta estratégia pelo mais fraco (no caso da RPC) e, por analogia, a *AirSea Battle* pelo mais forte (no caso dos EUA).

Temos ainda uma singularidade implícita no método utilizado pela RPC, assumindo que esta possui a iniciativa das ações, uma vez que suas forças se encontram em seu território e fazem uso dos sistemas ISR e IADS.

Nesta empreitada, a RPC faz uso de diversos meios, sejam eles navais, aéreos ou terrestres, empregados na condução da estratégia A2/AD: escoltas, submarinos, pequenas embarcações, minas navais, mísseis associados a sensores e plataformas lançadoras, aeronaves, vigilância por satélite e por radar terrestre. Esta singularidade tem aderência a três elementos fundamentais desta estratégia, que é a utilização da geografia como elemento que mais influencia o tempo e que facilita a atrição do inimigo; o predomínio geral do domínio marítimo no teatro de operações; e a criticidade de informações e inteligência e, do mesmo modo, os efeitos decisivos dos estratagemas. Ressalta-se que as minas navais da PLAN são utilizadas em operações de minagem defensiva, ou seja, em águas controladas pela RPC.

Como última singularidade desta estratégia temos a utilização das ilhas artificiais pertencentes à RPC em proveito de suas forças, em especial àquelas localizadas no Mar do Sul da China, que servem de escudo contra avanços de possíveis adversários.

Estas duas últimas singularidades apresentadas permeiam as diferenças dos meios empregados entre as duas estratégias.

Passando agora pelas singularidades encontradas na estratégia *AirSea Battle*, constatamos entre os métodos que os EUA buscam o controle do uso do mar, através do acesso em todos os ambientes citado no item 4.2 deste trabalho, a fim de permitir a projeção de poder em suas áreas de interesse, neste caso o Mar do Sul da China.

Constando também como singularidade no método utilizado pelos EUA, está previsto no estágio inicial, começando com a eclosão das hostilidades, a linha de ação de suportar o ataque inicial e limitar os danos às forças e bases dos EUA e aliados, ou seja, a iniciativa das ações por conta da RPC.

Ainda sobre os métodos utilizados, os EUA buscam executar uma campanha de supressão contra sistemas ISR e de ataque de longo alcance do PLA de forma a garantir o acesso em todos ambientes, ou seja, acesso operacional.

Os meios utilizados nesta estratégia divergem um pouco no que tange às minas navais, que no caso da *AirSea Battle* busca a realização de operações de minagem ofensiva, ou seja, em águas sob o controle do inimigo ou em disputa.

Continuando sobre os meios utilizados na condução desta estratégia, estes diferem no que tange aos apontados na A2/AD em face do predomínio dos ambientes aéreo e marítimo, com pouca ou nenhuma participação do ambiente terrestre. Adicionamos ainda o fato que a USN não conta com submarinos convencionais em seu inventário nem faz uso de pequenas embarcações para os propósitos da *AirSea Battle*, diferentemente do caso da PLAN.

Ressalta-se ainda, por fim, o aumento da produção industrial, especificamente das

munições guiadas com precisão, que serão largamente utilizadas pelas forças dos EUA como assim vem sendo feito desde a RAM, conforme citado no item 2.1.

Concluindo, observamos convergência nos fins utilizados, bem como convergências e divergências nos métodos e meios utilizados nas estratégias A2/AD pela RPC e *AirSea Battle* pelos EUA, respectivamente.

No capítulo seguinte, apresentaremos as conclusões da pesquisa.

## 5 CONCLUSÃO

O propósito deste trabalho foi evidenciar e explicar quais as similaridades e singularidades entre as estratégias *Anti-Access/Area-Denial*, utilizada pela RPC, e *AirSea Battle*, utilizada pelos EUA, respectivamente, utilizando um recorte da Região do Mar do Sul da China no período compreendido entre os anos 2000 e os dias atuais.

Para atingir este propósito, nosso estudo foi apresentado em cinco capítulos.

No primeiro capítulo apresentamos o cenário de pesquisa com elementos para melhor comparação entre as estratégias *Anti-Access/Area-Denial* e *AirSea Battle*. No segundo, buscamos os conceitos e os amparos teóricos de interesse, assim como os elementos a serem comparados no estudo. No terceiro, procuramos evidenciar a influência do Almirante Mahan no pensamento marítimo da RPC, bem como o contexto estratégico da região estudada, apontando pontos relevantes que justificam o interesse na área. No quarto, procuramos fatos que evidenciassem as similaridades e singularidades, acompanhadas das devidas explicações, decorrentes da comparação das estratégias supracitadas. Neste capítulo, serão expostos os resultados do estudo e indicadas as possíveis sugestões de investigação futura.

A seleção dessas duas estratégias como objetos do estudo decorreu pelo fato de estarem sendo conduzidas por atores globais, como é o caso da RPC e dos EUA, sendo antagônicas e desenvolvidas na mesma região de interesse, o Mar do Sul da China, contemplando toda a importância do seu contexto estratégico. A estratégia A2/AD, utilizada pela RPC, tenciona defender-se de um oponente superior em um teatro de operações. Se o oponente puder usar essa força ou habilidade superior, corre-se o risco de o defensor provavelmente ser derrotado no combate direto. Portanto, o objetivo de uma estratégia de antiacesso ou negação de área é impedir que o atacante leve sua força superior operacional para a região contestada ou impedir que o invasor opere livremente na região e maximize seu poder

de combate. Por outro lado, a estratégia *AirSea Battle* está orientada para compensar os elementos centrais da evolução da abordagem operacional chinesa A2/AD. Para combater essa abordagem, a *AirSea Battle* se concentra em impedir que a RPC consiga uma rápida vitória em uma guerra, ou por acreditar que ela possa coagir aliados e parceiros dos EUA. Consideramos como elemento orientador da análise realizada o paradigma de estratégia de Harry Yarger, de forma a identificar os fins, métodos e meios utilizados pelos atores em suas respectivas estratégias

Vimos também que o comércio, em essência, se dá pelo acesso privilegiado aos meios necessários para gerar riqueza e poder nacional. Este acesso é impossível sem os meios político-militares para protegê-lo e para impedir que outros o neguem. Os Estados marítimos devem focar os seus olhares sobre essa prioridade primordial. Nesse contexto, por mais que a RPC deseje um mundo harmonioso, ela não pode depender das forças navais de outros países para proteger as suas LCM. A incapacidade ou falta de vontade da RPC em proteger seus próprios interesses marítimos convidaria outros atores a interromper o seu comércio, explorando assim essa vulnerabilidade. Exemplificando, qualquer esquadra que domine a primeira cadeia de ilhas confinará o poder marítimo chinês aos Mares do Leste e do Sul da China, limitando a habilidade de Pequim em projetar poder nos oceanos Pacífico e Índico. De forma a melhor controlar o acesso aos espaços marítimos e aos recursos que eles contêm, a RPC, no caso do Mar do Sul da China, vem buscando “territorializar” as suas fronteiras marítimas, vide a área encerrada pela *Nine-Dash Line* e suas ilhas artificiais infraestruturadas. Este ambiente marítimo delimitado pela referida linha contempla um possível contencioso na região, dentro do qual verifica-se uma disputa sobre soberania e influência entre Estados que justifica perfeitamente a postura da RPC na ampliação e atuação da PLAN naquela região para defesa dos seus interesses. Soma-se a isso a importância estratégica dos estreitos de Málaca e o de Luzon no Mar do Sul da China, associados à importantes LCM e, conseqüentemente, ao

flagelo da pirataria que assola estes pontos focais, atraindo a preocupação de várias marinhas ao redor do mundo, em especial a PLAN.

Iniciamos o estudo comparativo apresentando como a RPC faz uso da estratégia A2/AD para negar o uso do mar aos EUA e como a PLAN se organiza em termos de meios para a consecução desta tarefa básica sob o enfoque deste tipo de estratégia. Como contraponto, verificamos como os EUA fazem uso da estratégia *AirSea Battle* para se contraporem à A2/AD chinesa e garantir o acesso ao Mar do Sul da China. Para evidenciar as similaridades e as singularidades entre as estratégias *Anti-Access/Area-Denial* e *AirSea Battle* agrupamos elementos que convergiam e que divergiam sob a ótica do paradigma de Yarger de “fins, métodos e meios”.

No tocante às similaridades observados nos fins identificamos os mesmos objetivos, ou seja, a defesa de interesses nacionais no Mar do Sul da China tanto pela RPC quanto pelos EUA. Continuamos observando similaridades no que tange a alguns métodos, como é o caso da abordagem conjunta caracterizada pelo emprego de meios de diferentes forças, a dependência de informações e inteligência, a maximização do binômio sensor x armamento, a busca incessante pela degradação das redes de C<sup>2</sup> do adversário e a proteção de suas próprias capacidades, e a transversalidade do combate por todos os domínios da guerra. Finalizamos como similaridades a semelhança de quase todos os meios aéreos e navais a serem empregados pelas forças antagônicas, com exceção dos submarinos convencionais, que só a PLAN possui.

Finda as similaridades, buscou-se as singularidades da estratégia A2/AD, restringindo-se apenas aos métodos e meios, tendo a RPC buscado a negação do uso do mar e, conseqüentemente, negar a projeção de poder dos EUA em suas áreas de interesse; a utilização desta estratégia pelo mais fraco; a conservação da iniciativa das ações; a utilização de uma diversidade de meios empregados em vários domínios da guerra; a realização de operações de minagem defensiva; e a “territorialização” do mar no que tange às ilhas artificiais e suas defesas,

utilizando-as como escudo contra avanços de possíveis adversários, sobressaindo assim como uma vantagem entre as estratégias.

Complementarmente, chegou-se às singularidades da estratégia *AirSea Battle*, também restritas aos métodos e meios, tendo os EUA buscado o controle do mar (acesso em todos os ambientes) e, conseqüentemente, projetar poder; a utilização desta estratégia pelo mais forte; não possuir a iniciativa das ações, estando previsto inclusive em seu primeiro estágio suportar o ataque inicial e limitar os danos às forças e bases dos EUA e aliados, sendo esta uma desvantagem notória; a busca por uma campanha de supressão contra sistemas ISR e de ataque de longo alcance do PLA de forma a garantir o acesso em todos ambientes, ou seja, acesso operacional; a realização de operações de minagem ofensiva, ou seja, em águas sob o controle do inimigo ou em disputa; a utilização de uma diversidade de meios empregados, sendo eles em sua maioria navais e aéreos, com poucos ou quase nenhum terrestres; a inexistência de submarinos convencionais no inventário da USN, não fazendo uso de pequenas embarcações para os propósitos da *AirSea Battle*; e o aumento da produção industrial em caso de conflito, especificamente das munições guiadas com precisão.

Em que pese as duas estratégias não terem sido confrontadas de fato até o presente, as evidências do estudo apontam para uma vantagem intrínseca da A2/AD por parte da RPC, que em sua essência priva a liberdade de ação do seu oponente (AD), utilizando-se para isso do seu escudo proporcionado pelos sistemas de defesa instalados em suas ilhas artificiais, fazendo com que a RPC detenha a iniciativa das ações sobre as forças estadunidenses. Por consequência, os EUA tendem a iniciar o confronto em desvantagem por sofrer o primeiro golpe, porém desenvolverão as suas ações em dois estágios, criando opções para resolver um conflito convencional prolongado em termos favoráveis, tomando para isto ações que visem cegar seu oponente e desorganizar a estrutura de C<sup>2</sup> adversária, e assim executar uma campanha demorada que inclua a sustentação e exploração da iniciativa em vários domínios, sendo esta a sua



vantagem.

Resumindo, desfechamos a similaridade nos fins buscados em ambas concepções, bem como similaridades e singularidades nos métodos e meios utilizados nas estratégias A2/AD pela RPC e *AirSea Battle* pelos EUA, respectivamente.

Seria interessante que futuros estudos aprofundassem os aspectos relacionados ao Direito Internacional aplicado aos Conflitos Armados, não abordados no presente trabalho. Ressalta-se que as obras do CSBA *Meeting the Anti-Access and Area-Denial Challenge* e *Why AirSea Battle?*, constantes das referências bibliográficas, são unânimes em indicar como outra hipótese de emprego a ser confrontada pela estratégia estadunidense a proeminência do Irã, com suas capacidades intrínsecas de A2/AD, tendo como contexto estratégico o estreito de Ormuz sendo palco de incidentes<sup>41</sup> que aumentaram as tensões naquela região do globo em junho de 2019, apresentando-se como uma possível fonte de conflitos naquele espaço marítimo sob a ótica do mesmo tema deste trabalho.

---

<sup>41</sup> Derrubada de um drone estadunidense por um míssil superfície-ar de forças de segurança iranianas e os incidentes envolvendo os navios mercantes “Kokuka Courageous” de bandeira panamenha, e “Front Altair” de bandeira norueguesa, respectivamente. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48622958>>. Acesso em: 03 ago. 2019.

## REFERÊNCIAS

ASIA MARITIME TRANSPARENCY INITIATIVE. Center for Strategic & International Studies. *Subi Reef*. Disponível em: <<https://amti.csis.org/subi-reef/>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

BBC. *Por que a tensão entre EUA e Irã no Estreito de Ormuz pode fazer disparar o preço do petróleo*. 13 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48622958>>. Acesso em: 03 ago. 2019.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-305. *Doutrina Militar Naval*. 1 rev. Brasília: 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 99.165, de 12 de março de 1990. *Promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Brasília, 12 mar. 1990. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99165-12-marco-1990-328535-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 09 jul. 2019.

COLE, Bernard D. *Asian Maritime Strategies: Navigating Troubled Waters*. Annapolis: Naval Institute Press, 2013. 240 p.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de estratégia*. Tradução de Brigitte Bentolila de Assis Manso et al. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. 760 p.

CORBETT, Julian S. *Principles of Maritime Strategy*. New York: Dover Publications, 2004. 227 p.

DEUTSCHE WELLE. *Quando a Al-Qaeda semeou o terror na África Oriental*. 07 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/quando-a-al-qaeda-semeou-o-terror-na-%C3%A1frica-oriental/a-44989506>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Office of the Secretary of Defense. *Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People's Republic of China 2019*. Washington, D.C.: 2019a. 123 p.

\_\_\_\_\_. United States Army War College. *About us*. 2019b. Disponível em: <<https://www.armywarcollege.edu/overview.cfm>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Office of the Secretary of Defense. *Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People's Republic of China 2017*. Washington, D.C.: 2017. 97 p.

\_\_\_\_\_. Department of the Navy. *A cooperative strategy for 21<sup>st</sup> century seapower*. Washington, D.C.: 2015. 37 p.

\_\_\_\_\_. Department of Defense. *Joint Operational Access Concept*. Washington, D.C.: 2012.

64 p.

FERREIRA, Renato Rangel. *Operações Navais no Século XXI: Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul*. 2011. 180 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) – Curso de Altos Estudos Militares, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2011.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científica*. Belo Horizonte: UFMG, 2007. 255 p. (Coleção Aprender).

GEOPOLITICAL FUTURES. *Supply Chains and Geopolitics: U.S. tariffs on China could disrupt supply chains on which American companies depend*. 11 jun. 2019. Disponível em: <<https://geopoliticalfutures.com/supply-chains-and-geopolitics/>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

HAILIN, Ye. Safe Seas. *Beijing Review* n. 13, p. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.bjreview.com.cn/world/txt/2009-03/31/content\\_188746\\_2.htm](http://www.bjreview.com.cn/world/txt/2009-03/31/content_188746_2.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2019.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). *Reports on acts of piracy and armed robbery against ships. Annual Report – 2018*. Genebra: IMO, 2019. Disponível em: <http://www.imo.org/en/OurWork/Security/PiracyArmedRobbery/Reports/Documents/271%20MSC.4-Circ.263%20Annual%202018.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2019.

KREPINEVICH, Andrew F.; WATTS, Barry; WORK, Robert. *Meeting the Anti-Access and Area-Denial Challenge*. Washington, D.C.: Centre for Strategic and Budgetary Assessments, 2003. 95 p.

KREPINEVICH, Andrew F. *Why Air/Sea Battle?* Washington, D.C.: Centre for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. 40 p.

MAHAN, Alfred Thayer. *The Influence of Sea Power upon History, 1660-1783*. 5<sup>nd</sup> ed. New York: Dover Publications, 1987. 530 p.

O GLOBO. *Marinha dos EUA teve 18 “encontros inseguros” com forças militares chinesas no Pacífico nos últimos dois anos*. 03 jun. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/marinha-dos-eua-teve-18-encontros-inseguros-com-forcas-militares-chinesas-no-pacifico-nos-ultimos-dois-anos-23209569>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

PODER NAVAL. *Há 16 anos, o destróier USS Cole era atacado por terroristas*. 02 out. 2016. Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2016/10/12/ha-16-anos-o-destroier-uss-cole-era-atacado-por-terroristas>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. *Livro Branco de Defesa*, Título original: China's Military Strategy. Beijing: The State Council Information Office of the People's Republic of China, 2015. Disponível em: <<http://eng.mod.gov.cn/Database/WhitePapers/2014.htm>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

RIEGL, Martin; LANDOVSKÝ, Jakub; VALKO, Irina. (Org). *Strategic Regions in 21st Century Power Politics: Zones of Consensus and Zones of Conflict*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2014. 264 p.

SLOBODA, Pedro. *Fontes do Direito Internacional II*. Instituto de Desenvolvimento e Estudos de Governo. 12 mar. 2018. Disponível em: <<https://ideg.com.br/fontes-do-direito->

internacional-ii/>. Acesso em: 24 jul. 2019.

STRATFOR. *The Geopolitics of Maritime Chokepoints*. Austin: Stratfor, 2017. 27 p. Disponível em: <<https://store.stratfor.com/products/the-geopolitics-of-maritime-chokepoints>>. Acesso em: 09 jul. 2019.

TANGREDI, Sam J. *Anti-Access Warfare: Countering A2/AD Strategies*. Annapolis: Naval Institute Press, 2013. 306 p.

TILL, Geoffrey. *Seapower: a guide for the twenty-first century*. 2 ed. New York: Routledge, 2009. 380 p.

TOSTA, Octavio. *Teorias Geopolíticas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984. 103 p.

VAN TOL, Jan M.; GUNZINGER, Mark; KREPINEVICH, Andrew F.; THOMAS, Jim. *AirSea Battle: A Point-of-Departure Operational Concept*. Washington, D.C.: Centre for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. 123 p.

WEDIN, Lars. *Estratégias Marítimas no Século XXI: A contribuição do Almirante Castex*. Tradução de Reginaldo Gomes Garcia dos Reis *et al.* Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015. 236 p.

YARGER, Harry R. The Strategic Appraisal: the key to effective Strategy. In: U.S. ARMY WAR COLLEGE. *Guide to National Security Issues: Theory of War and Strategy*. 3<sup>rd</sup> ed. Carlisle: Department of National Security and Strategy, 2008. Volume I, cap. 4, p. 51-63.

YOSHIHARA, Toshi; HOLMES, James R. *Red Star over the Pacific: China's rise and the challenge to U.S. Maritime Strategy*. Annapolis: Naval Institute Press, 2010. 292 p.

## ANEXO A

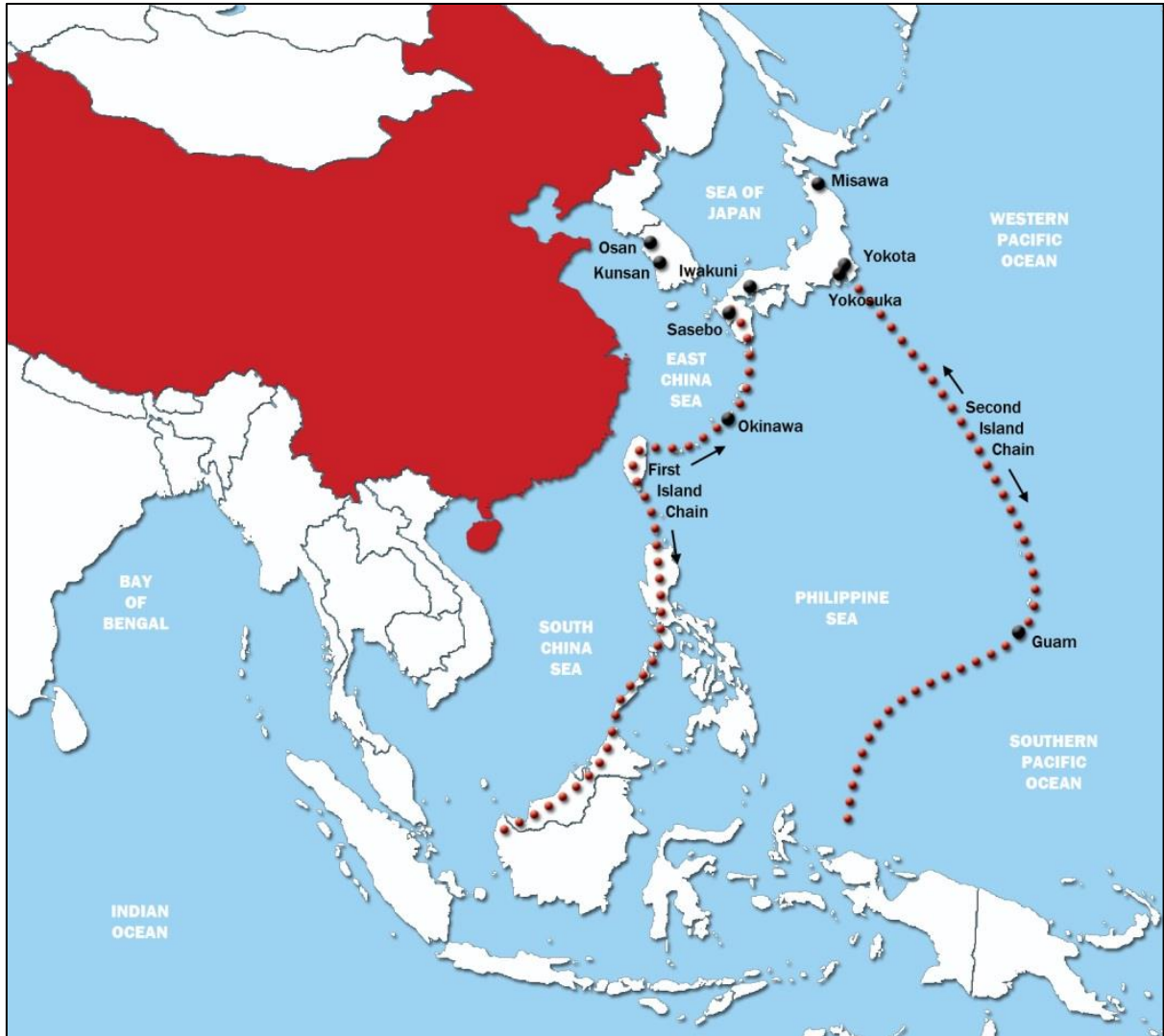


FIGURA 1 – As duas cadeias de ilhas e as maiores bases dos EUA no Pacífico Ocidental.

Fonte: VAN TOL *et al.*, 2010, p. 13.

## ANEXO B



FIGURA 2 - Mapa da *Nine-Dash Line*.

Fonte: <<https://geopoliticalfutures.com/supply-chains-and-geopolitics/>>. Acesso em: 05 jul. 2019. (Houve alteração na ilustração com acréscimo de duas setas, para explicitar os dois estreitos).

## ANEXO C

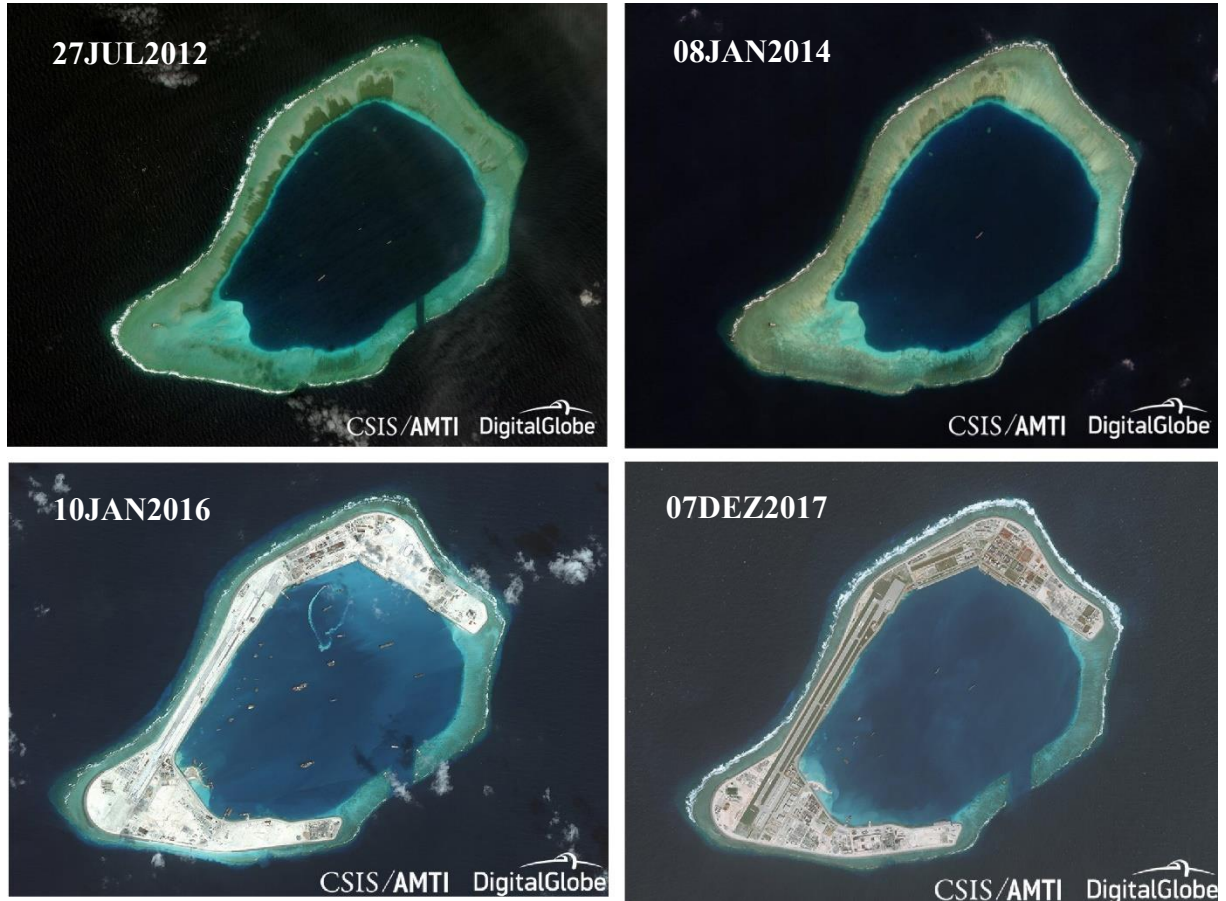


FIGURA 3 – Mosaico apresentando a evolução do Recife Subi (Ilha Artificial da RPC).

Fonte: <<https://amti.csis.org/subi-reef/>>. Acesso em: 22 jul. 2019. (Houve alteração na ilustração com a montagem das fotos e colocação das datas, para explicitar a evolução).

## ANEXO D

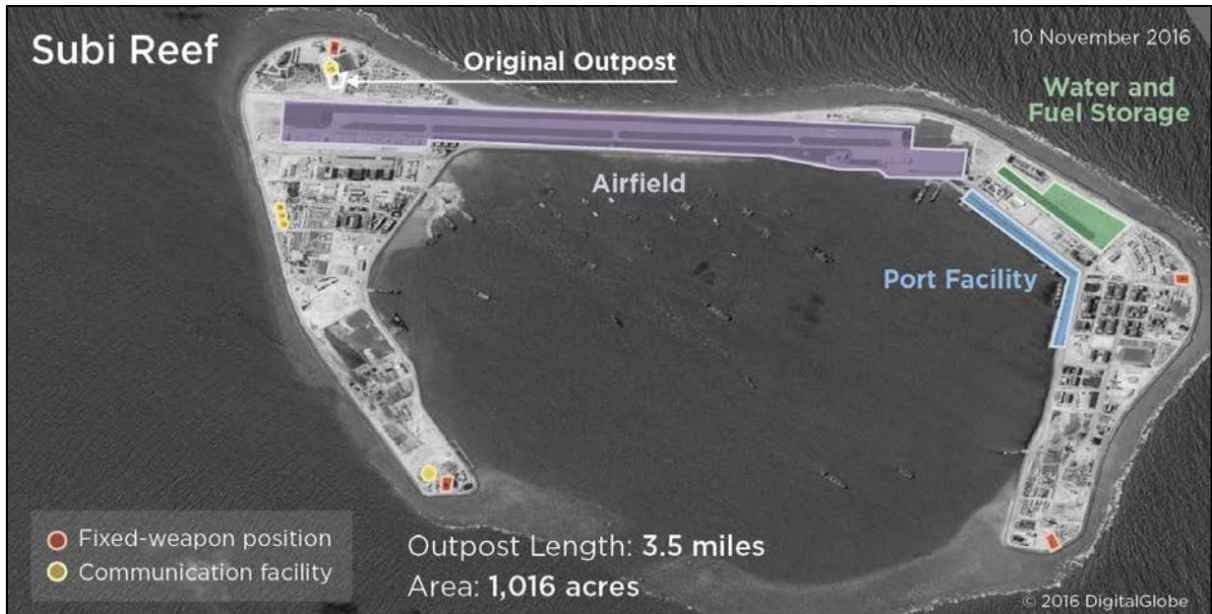


FIGURA 4 – Foto de satélite dos EUA do Recife Subi (Ilha Artificial da RPC).

Fonte: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017, p. 14.



## ANEXO E

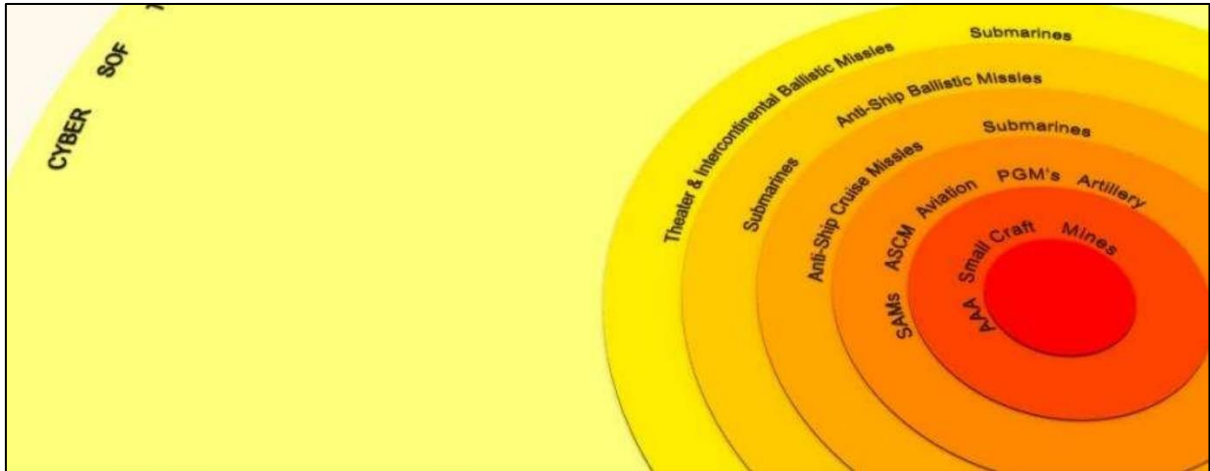


FIGURA 5 – Sistema de defesa em camadas.

Fonte: FERREIRA, 2011, f. 178.

## ANEXO F

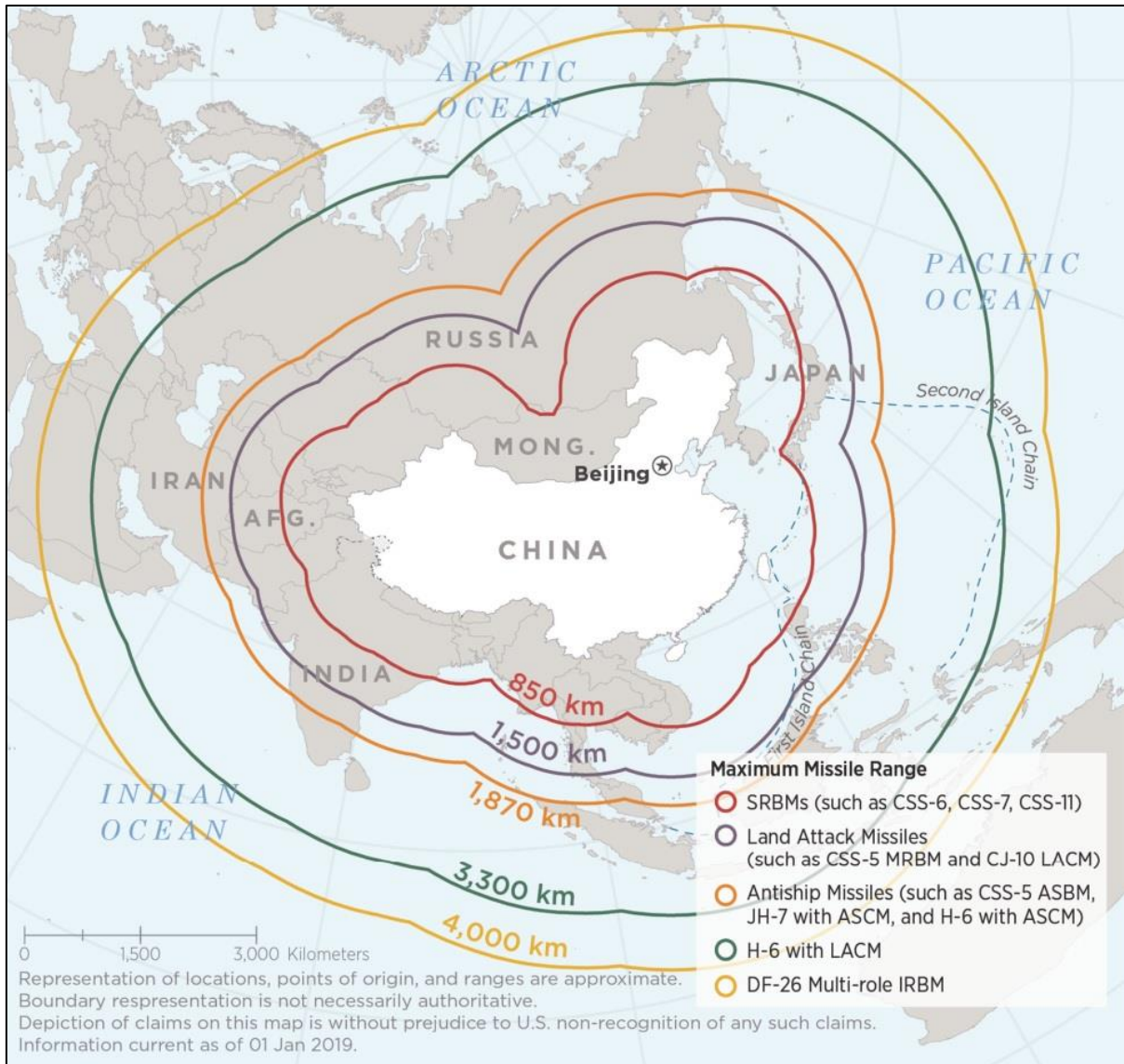


FIGURA 6 – Raios de ação dos mísseis convencionais da RPC.

Fonte: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2019a, p. 45.

## ANEXO G

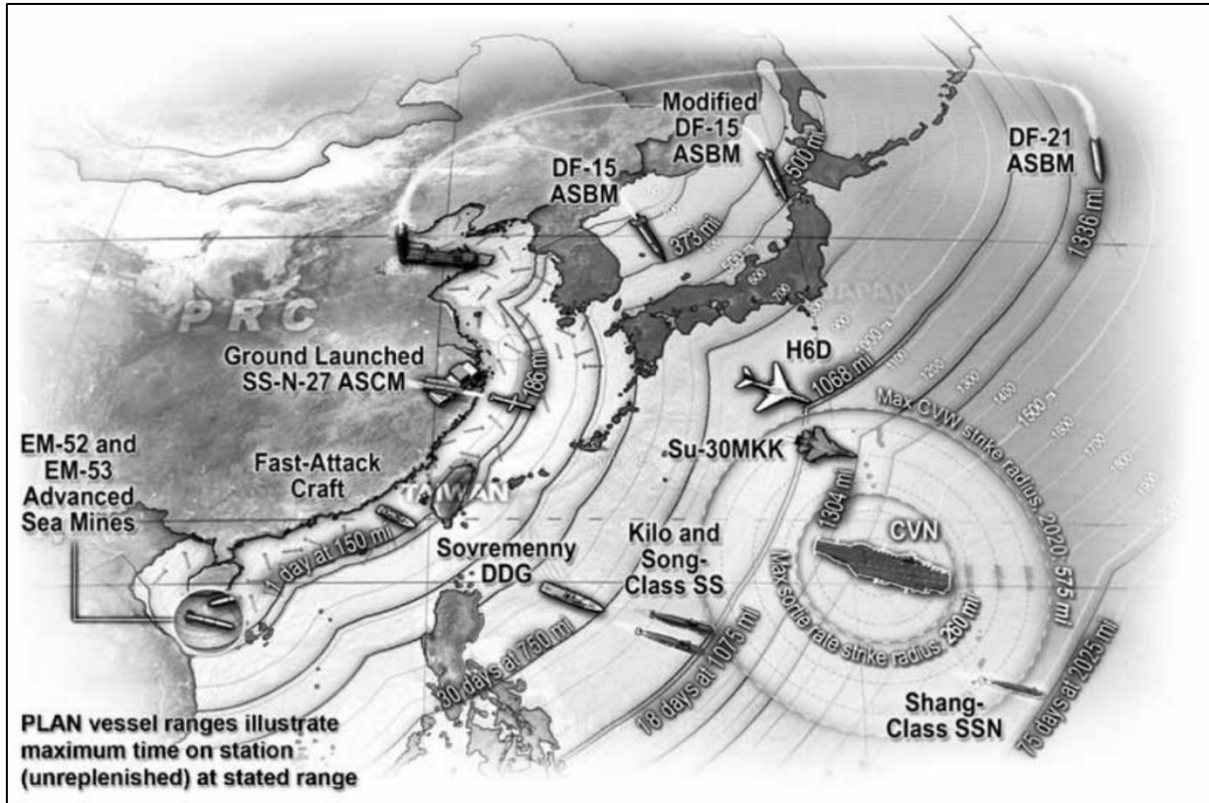


FIGURA 7 – Elementos do sistema de defesa A2/AD da RPC.

Fonte: KREPINEVICH, 2010, p. 24.

## ANEXO H

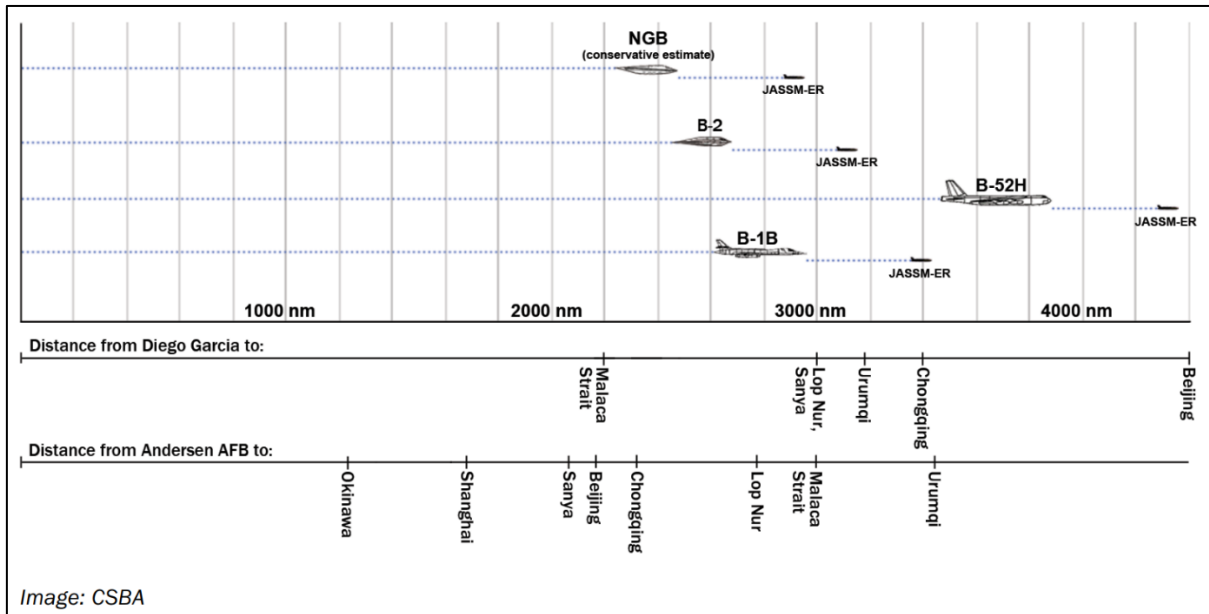


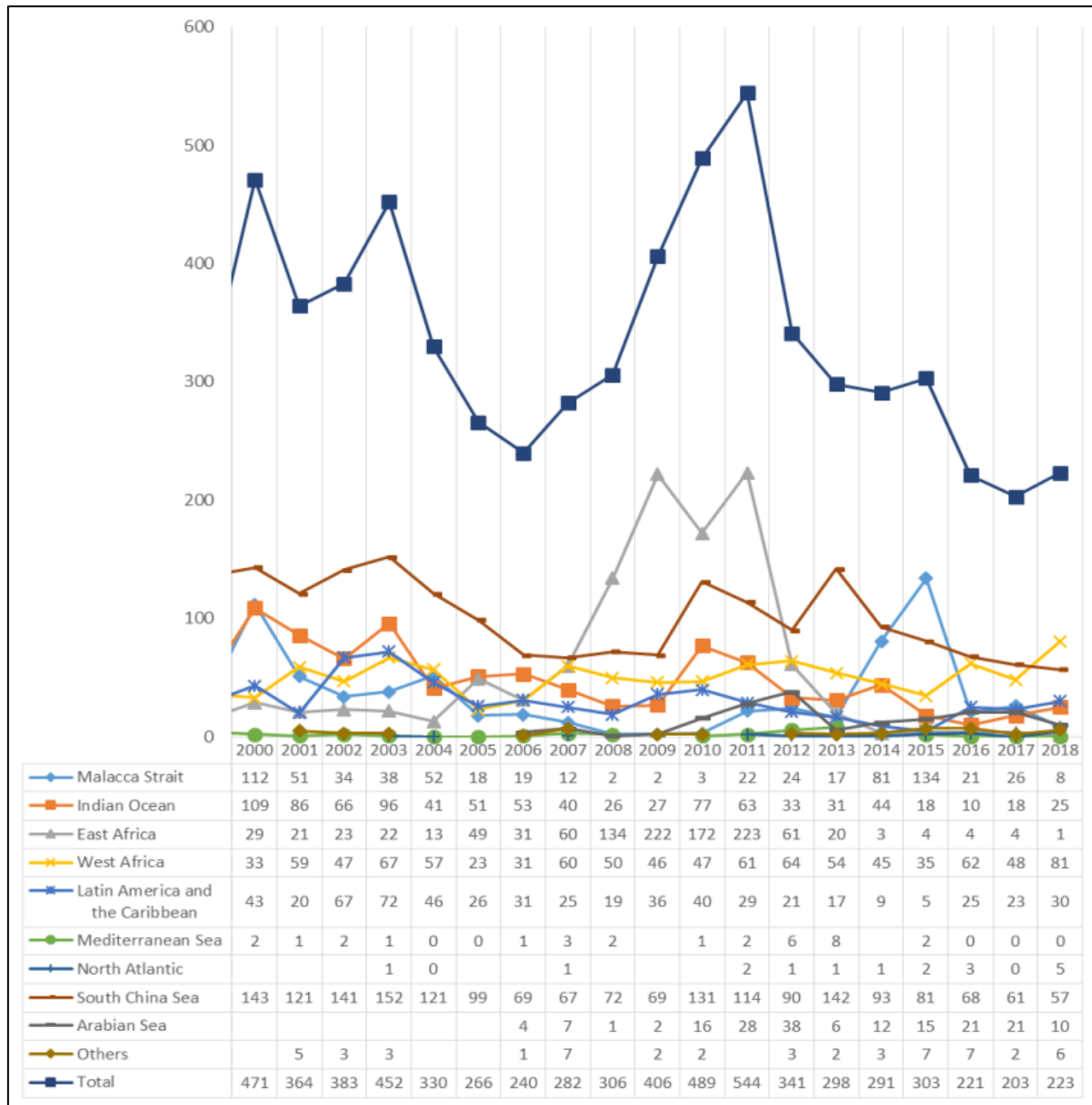
FIGURA 8 – Capacidade para condução de ataques ao território da RPC pela USAF.

Fonte: VAN TOL *et al*, 2010, p. 84.

## ANEXO I

TABELA 1

Estatísticas das atividades de pirataria no mundo



Fonte: INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO), 2019. <<http://www.imo.org/en/OurWork/Security/PiracyArmedRobbery/Reports/Documents/271%20MSC.4-Circ.263%20Annual%202018.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2019.